



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/01/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
. “Regulamento do V concurso da Tabafeia de Miranda (Alheira de Miranda) 2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do V Concurso da Tabafeia de Miranda (Alheira de Miranda) 2018.
2.” Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos de Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2017-2018 – Ação social escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de subsidio escolar solicitado pelo Encarregado de Educação do aluno João Dinis Fernandes Ramos, para o ano letivo 2017/2018 no âmbito da Ação Social Escolar.
3. “Proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano 2018, nos termos do n.º 1, do artigo n.º 31 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
4. “1.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 1.ª alteração ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais, e a 1.ª alteração ao plano plurianual de investimento.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 1.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 1.ª alteração ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais, e a 1.ª alteração ao plano plurianual de investimento, no valor de € 55.303,91 (cinquenta e cinco mil, trezentos e três euros, e noventa e um cêntimo).
5. “Fundos disponíveis - janeiro de 2018 – Aumento de fundos disponíveis – Saldo da gerência anterior.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do saldo da gerência do ano anterior para efeitos de integrarem os fundos disponíveis, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 11 de fevereiro, que é do valor de € 3.450.203,34 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e três euros e trinta e quatro cêntimos).



Município de Miranda do Douro

<p>6.” Atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de preços a praticar no ano 2018 que reflete a atualização de 1,4% de acordo com a inflação, taxa de variação média anual do índice de preços ao consumidor, pela prestação dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no município de Miranda do Douro.</p>
<p>7. “Constituição de fundo de maneiio.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um fundo de maneiio em nome do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de Controlo Interno, para fazer face a eventuais despesas com combustíveis, alojamento e restauração, aquando da sua deslocação em serviço externo, em representação do município. Sendo o valor disponibilizado mensalmente de € 600,00 (seiscentos euros), de janeiro a dezembro de 2018.</p>
<p>8. “Centros municipais de operações de emergência e proteção civil – Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim.”</p>	<p>O Vereador Ilídio Rodrigues ausentou-se da sala de reuniões aquando da deliberação deste assunto, por integrar os órgãos sociais desta Associação de Bombeiros.</p> <p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a dotação a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim, no âmbito do protocolo celebrado com esta Associação de Bombeiros, para fazer face a despesas com o Centro Municipal de Operações de Emergência de Sendim, sendo a verba atribuída para o ano 2018 do valor de € 44.585,59 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).</p>
<p>. “Centros municipais de operações de emergência e proteção civil – Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a dotação a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, no âmbito do protocolo celebrado com esta Associação de</p>



Município de Miranda do Douro

	Bombeiros, para fazer face a despesas com o Centro Municipal de Operações de Emergência de Miranda do Douro, sendo a verba atribuída para o ano 2018 do valor de € 44.585,59 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).
10.” Legalização de um edifício de apoio a atividade agrícola, solicitada por José Manuel de São Pedro – Proc.º 54/2015.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização das obras que constam no projeto respetivo inerente à construção do edifício de apoio a atividade agrícola, solicitada por José Manuel de São Pedro – Proc.º 54/2015, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, tendo em consideração o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
11. “Legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexos solicitada por Maria dos Ramos Fernandes Oliveira.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização das obras de ampliação do edifício destinado a habitação unifamiliar e anexos, solicitada por Maria dos Ramos Fernandes Oliveira, tendo a requerente no prazo de 90 dias, a contar da data de aprovação da presente ata, que apresentar nos serviços desta Câmara Municipal os elementos constantes no n.º 1, do artigo 3.º, da portaria 216-E/2008 de 3 de março, indo de encontro à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
12. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano referido de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/03 de 29 de outubro.



Município de Miranda do Douro

13. “Empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais” – Pedido de não aplicação de coimas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a não aplicação das coimas previstas tendo em conta a informação técnica prestada pelo Técnico Superior Francisco Marcos.
---	---



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/01/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Regulamento da I exposição das raças autóctones Mirandesas de 2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da I exposição das raças autóctones Mirandesas de 2018, organizada por este Município em colaboração com a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, a Associação Nacional de Criadores de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa, a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, e a Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara, a realizar nos próximos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, no recinto do jardim dos Frades Trinos, em Miranda do Douro, inserida no evento denominado “Festival de Sabores Mirandeses.
2. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santo António”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense, do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
3. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2017/2018 – Ação Social Escolar”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auxílio económico, solicitado pelo encarregado de educação do aluno, Diogo Artur Domingues Guerra, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar.
4. “Minuta do protocolo de colaboração/apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração/apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.



Município de Miranda do Douro

5. "Declaração do registo dos compromissos plurianuais de 2017".	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor da declaração do registo dos compromissos plurianuais concernente a 2017 e remete-la ao Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º da LCPA.
6. "Declaração dos recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2017".	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor da declaração dos recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2017 e remete-la ao Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º da LCPA.
7. "Relação dos compromissos assumidos e não pagos em 2017".	O Órgão Executivo tomou conhecimento da relação dos compromissos assumidos e não pagos no ano de 2017 e dar conhecimento ao Órgão Deliberativo.
8. "Isenções e benefícios fiscais – Ano de 2017".	O Órgão Executivo tomou conhecimento da lista de isenções e benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal ao longo do ano 2017, totalizando o valor dos mesmos € 591,45 (quinhentos e noventa e um euros, e quarenta e cinco cêntimos), e deliberou remeter ao Órgão Deliberativo.
9. "Assunção de compromissos plurianuais – Ano de 2017".	O Órgão Executivo tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos pelo Município no ano de 2017, deliberou dar conhecimento ao Órgão Deliberativo.
10. "Plano de saneamento financeiro – Relatório de acompanhamento da execução do PAF – Ano de 2017".	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao quarto trimestre do ano de 2017 e remete-lo ao Órgão Deliberativo para apreciação, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, e nos termos da alínea a), do artigo 12.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.



Município de Miranda do Douro

11. “Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Empreitada: sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – zona norte – Consórcio: Elias Santos Pinto & Filhos, S.A.; Vivadouro Construções, Ld. ^a ; Ovava, Ld. ^{am} ”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação para execução da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor norte”, a executar pelo consórcio, Elias Santos Pinto & Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a e OVAVA, Ld. ^a , nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e propor ao Órgão Deliberativo que autorize a assunção dos mesmos.
12. “Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Empreitada: Construção da ETAR de Sendim”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção de compromissos plurianuais resultantes da adjudicação para execução da empreitada “Construção da ETAR de Sendim”, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e propor ao Órgão Deliberativo que autorize a assunção dos mesmos.
13. “2. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 2. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 2. ^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 2. ^a alteração ao plano plurianual de investimento”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 2. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 2. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 2. ^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 2. ^a alteração ao plano plurianual de investimento, no valor de € 494.532,76 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros, e setenta e seis cêntimos).
14. “3. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 3. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 3. ^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 3. ^a alteração ao plano plurianual de investimento”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 3. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 3. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 3. ^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 3. ^a alteração ao plano plurianual de investimento, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).



Município de Miranda do Douro

15. “Aquisições de serviços – artigo 49.º da LOE 2017”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento da listagem de aquisições de serviços efetuadas no período compreendido entre o dia 01/12/2017 e o dia 31/12/2017.
16. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Saneamento de Vale de Águia”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Saneamento de Vale de Águia”, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário.
17. “Elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (SAR) no concelho de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação sem aplicação de coimas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada, autorizar a prorrogação do prazo para a elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (SAR) no concelho de Miranda do Douro, conforme solicitado pela empresa adjudicatária, a CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Ld.ª, até ao dia 08/05/2018.
18. “Requalificação urbana do bairro da Terronha”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada, autorizar a libertação da garantia bancária registada no Millennium BCP sob o n.º 125-02-1697237, do valor de € 6.997,50 (seis mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), prestada pela empresa Pavimentações António Rodrigues da Silva e Filhos, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada, sendo o valor a restituir de € 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove euros), que equivale a 40% do valor total da garantia. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
19. “Requalificação urbana do bairro da Terronha – fase II”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada, autorizar a libertação de 35% do valor de todas as quantias retidas aquando da adjudicação da empreitada,



Município de Miranda do Douro

	<p>”Requalificação urbana do bairro da Terronha – fase II” à empresa Pavimentações António Rodrigues da Silva e Filhos, Ld.^a. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.</p>
<p>20. “Arranjo urbanístico do jardim da Terronha”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada, autorizar a libertação da garantia bancária registada no BES sob o n.º 00374730, do valor de € 9.127,58 (nove mil, cento e vinte e sete euros, e cinquenta e oito cêntimos), prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, aquando da adjudicação da empreitada suprarreferida. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.</p>



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/02/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1 . “Festa da bola doce mirandesa e produtos da terra”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e a respetiva ficha de inscrição da Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra.
2. “Minuta do contrato da empreitada “Aquisição de serviços para o transporte de água para abastecimento público com recurso a caminhão-cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro””.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato supramencionado.
3. “Concurso público para fornecimento continuado de combustíveis em posto de abastecimento público (gasóleo)”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, nomeadamente, no que se refere à admissão e ordenação das propostas, bem como, adjudicar à empresa GASPE Combustíveis, Ld. ^a , o fornecimento dos bens objeto do presente procedimento, pelo valor de até, € 197.262,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro, com um desconto por litro sobre o P.V.P. de € 0,101, ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, notificar a adjudicação ao adjudicatário, assim como, notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação indicados no ponto 14 do programa do procedimento.
4. “Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o município de Miranda do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o município de Miranda do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro.



Município de Miranda do Douro

5. “Aditamento ao protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa.
6. “Pedido de ocupação de via pública pela requerente Maria dos Anjos Geraldes – Proc.º 172/1980”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente, nos termos da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
7. “Alteração da licença de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 4/1987”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 4/1987, nos termos da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
8. “Alteração da licença de operação de loteamento solicitada pelo requerente Auto- IMD, Unipessoal, Ld.ª – Proc.º 01/2001”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento solicitada pelo requerente Auto - IMD, Unipessoal, Ld.ª – Proc.º 01/2001, nos termos da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
9. “Empreitada: “Arranjos em diversos caminhos do concelho” – Pedido de não aplicação de coimas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada, não aplicar as coimas pelo atraso na execução dos trabalhos respeitantes à empreitada acima mencionada, prorrogando o prazo até ao dia 02 de março do ano em curso, findo o qual, caso não tenham sido terminados os trabalhos, a Câmara Municipal aplicará as respetivas coimas.
10. “Empreitada: “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho – 2.ª fase” – Pedido de não aplicação de coimas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada não aplicar as coimas pelo atraso na execução dos trabalhos respeitantes à empreitada acima mencionada, prorrogando o prazo de execução dos mesmos até ao dia 31 de maio do



Município de Miranda do Douro

	ano em curso, findo o qual, caso não tenham sido terminados os trabalhos, a Câmara Municipal aplicará as respetivas coimas.
11. “Adjudicação da construção da ETAR de Sendim”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento respetivo, assim como, adjudicar a execução da obra à empresa Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., pelo valor global de € 942.539,73 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove euros, e setenta e três cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
12. “Dispensa de redução a escrito do contrato - “Remodelação do pavimento do polivalente da escola básica de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais concernente ao assunto supramencionado, através da que vem expor que devido ao valor dos trabalhos e em conformidade com o previsto na alínea i), do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos.
13. “Libertação de 15% do valor da garantia - “Requalificação do parque de campismo municipal de Miranda do Douro””.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de 15% do valor da garantia bancária prestada pela empresa José António Parente, Ld. ^a , aquando da adjudicação da obra acima mencionada, tendo a garantia o registo n.º 0080.10.004081, na AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A., do valor de € 42.420,99 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos), sendo o valor a libertar de € 6.363,14 (seis mil, trezentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos). Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
14. “Composição da Comissão Municipal de revisão de projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação dos membros constituintes da Comissão Municipal de revisão de projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, que terá a seguinte constituição: Presidente – Amílcar Domingues Machado



Município de Miranda do Douro

	(Eng.º Civil/Chefe de Divisão de Obras Municipais); Vogais Efetivos – Armandino Augusto Mendes Pires (Eng.º Civil/Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais), Fernando Jorge Oliveira Silva (Arquiteto/Chefe de Divisão da Ambiente e Gestão Urbana), e Flávio Humberto Galego (Eng.º Eletrotécnico/Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais); Vogais Suplentes – Carlos Alberto Raposo Fernandes (Economista/Chefe de Divisão Administrativa e Financeira), e Francisco Manuel Esteves Marcos (Licenciado em Ciências Empresariais/Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais).
15. “Libertação de garantias - Recuperação de fachadas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária prestada pela empresa ISOLFREI – Estudos de Empreitadas de isolamentos e Revestimentos, Ld.ª, aquando da adjudicação da obra acima indicada, tendo a garantia o registo n.º 05/007/22178, no BPI, do valor de € 5.620,38 (cinco mil, seiscientos e vinte euros e trinta e oito cêntimos), sendo o valor a libertar de € 6.363,14 (seis mil, trezentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos). Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
16. “Requalificação das piscinas descobertas de Sendim - Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada.
17. “Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supracitada.



Município de Miranda do Douro

18. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada supradita.
--	--



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/02/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Pedido de apoio financeiro solicitado por “Os Infantes – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação “Os Infantes – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes”, do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. “Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação “Mirai Q’Alforjas””.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação “Mirai Q’Alforjas, do valor de € 1.000,00 (mil euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
3. “Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2017/2018 – Ação social Escolar”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos solicitados pelo encarregado de educação dos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B., pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, Alexandre Mendes Lopes, José Mendes Lopes e Henrique Mendes Lopes, concernente ao ano letivo 2017/2018, atribuído no âmbito da Ação Social Escolar.
4. “Minuta de contrato da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte” – Aprovação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte”.
5. “Minuta de contrato para “Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo) – Aprovação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato para “Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo)”.



Município de Miranda do Douro

6. “Minuta de protocolo para transferência de verba para a fábrica da igreja da freguesia de Picote, destinada à execução de obras de conservação e restauro da capela do Divino Santo Cristo, em Picote”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo para transferência de verba para a fábrica da igreja da freguesia de Picote, destinada à execução de obras de conservação e restauro da capela do Divino Santo Cristo, em Picote, sendo o montante do apoio financeiro atribuído do valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).
7. “Acidente de viação – Proprietário do veículo/conductor e requerente: Nuno Miguel Rodrigues Gomes – Responsabilidade civil extracontratual da autarquia”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração o parecer técnico apresentado pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, proceder ao pagamento do montante reclamado, que é do valor de € 120,00 (cento e vinte euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, após apresentação de melhor prova pelo reclamante.
8. “Acidente de viação - Proprietário do veículo/conductor e requerente: Júlio Augusto Gonçalves – Responsabilidade civil extracontratual da autarquia”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração o parecer técnico apresentado pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, proceder ao pagamento do montante reclamado, que é do valor de € 339,10 (trezentos e trinta e nove euros, e dez cêntimos), com IVA incluído, após apresentação de melhor prova pelo reclamante.
9. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Cidália de Fátima Castro Carção Gil, com o NIF 182 081 310, para efeitos de escritura de compra e venda”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face ao parecer técnico apresentado pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, emitir parecer favorável, relativamente ao pedido apresentado pela requerente, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, relativamente ao prédio rústico, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Sendim/Atenor, sob o artigo matricial n.º 443, sito no local denominado “Fornos”, com descrição, área e confrontações que constam da certidão matricial respetiva, nas proporções referidas na informação técnica.



Município de Miranda do Douro

<p>10. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Cidália de Fátima Castro Carção Gil, com o NIF 182 081 310, para efeitos de escritura de compra e venda”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face ao parecer técnico apresentado pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, emitir parecer favorável, relativamente ao pedido apresentado pela requerente, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, relativamente ao prédio rústico, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Sendim/Atenor, sob o artigo matricial n.º 459, sito no local denominado “Fornos”, com descrição, área e confrontações que constam da certidão matricial respetiva, nas proporções referidas na informação técnica.</p>
<p>11. “Pedido de isenção de IMT/Jovens agricultores – Emissão de parecer vinculativo, formulado por Sara Cristina Calejo Campos, com o NIF 253 384 818 e Celestino José Mené Izeda, com o NIF 246 035 773, sócios gerentes da empresa “Izeda & Campos – Exploração Avícola, Ld.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face ao parecer técnico apresentado pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, emitir deliberação com parecer vinculativo favorável de reconhecimento da isenção requerida, considerando que se encontram preenchidos os requisitos necessários e exigíveis para a sua atribuição. Mais deliberou, notificar a Repartição de Finanças (Autoridade Tributária) da deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 10.º, do CIMT – Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.</p>
<p>12. “Concurso público – Fornecimento de gás propano a granel – Referência: CPN01/DAF/2018”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; e atendendo ao valor base do procedimento, proceder à abertura de concurso público para formação de contrato, nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 20.º; aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 40.º do referido decreto-lei; designar o júri do procedimento, que será composto em número ímpar, por três elementos efetivos e dois suplentes, nos termos do artigo 67.º, do mesmo diploma legal, os quais deverão subscrever a declaração a que se refere o n.º 5,</p>



Município de Miranda do Douro

	do artigo 40.º da supradita normativa, dos quais o presidente será o Dr. Carlos Fernandes; os vogais serão os Dr. Pedro Chumbo e a Dr.ª Fátima Rodrigues, e os suplentes, serão o Dr. Telmo Ramos e o Dr. Vítor Rio.
13. “4.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 4.ª alteração ao orçamento da despesa e a 4.ª alteração ao plano de atividades municipal”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento da autorização dada pelo Presidente da Câmara Municipal para Proceder à 4.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 4.ª alteração ao orçamento da despesa e a 4.ª alteração ao plano de atividades municipal, no valor de € 110.000,00 (cento e dez mil euros).
14. “Alteração ao alvará de loteamento 3/2001 – Requerente: António Manuel da veiga Granjo – Proc.º 02/2001- Forca de Baixo – Freguesia e concelho de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, que sejam executadas as obras de urbanização por conta do titular do alvará de loteamento n.º 3/2001, acionando a caução destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização.
15. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na elaboração do projeto do matadouro do Planalto”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face à informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, conceder o prolongamento de prazo solicitado pela empresa Luís Narciso – Arquitetos, Ld.ª, para a elaboração do projeto do matadouro do Planalto, até ao dia 21 de fevereiro do ano em curso, sem aplicação de coimas.
16. “Aprovação do projeto, caderno de encargos e cláusulas técnicas, instalação de led’s na iluminação pública”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face à informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego, aprovar o projeto, assim como, o caderno de encargos, e as cláusulas técnicas, respeitantes à implementação do projeto de intervenção na rede de iluminação pública do Concelho de Miranda do Douro, a fim de proceder à candidatura deste projeto ao programa denominado “Norte 2020 – Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local – Aviso n.º NORTE – 03-2017-42”.



Município de Miranda do Douro



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/03/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 6 da ata n.º 25/2017”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação do ponto n.º 6, da ata n.º 25/2017, da reunião da Câmara Municipal realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, passando a ter a alínea 92.ª da dita deliberação a seguinte redação: “a) Ratificar o montante indemnizatório proposto com vista a aquisição da parcela n.º 1, nomeadamente, o artigo inscrito na matriz predial sob o número 2290 e não descrito na Conservatória do Registo Predial (omisso), pertencente a herdeiros de José Maria Pimentel, pela via da expropriação amigável”.
2. “Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal – Proposta”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal relativamente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, conforme caracterização do mapa de pessoal, para os seguintes lugares: 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de Terapia da Fala; 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior da área de Psicologia; 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior da área de Animação Cultural; 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de Mediador Social.
3. “Regulamento do 23.º concurso nacional de ovinos de raça Churra Galega Mirandesa – Aprovação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do 23.º concurso nacional de ovinos de raça Churra Galega Mirandesa, bem como, o valor dos prémios a atribuir que são do valor de € 3.270.00 (três mil, duzentos e setenta euros).



Município de Miranda do Douro

4. “Regulamento do V concurso da Bola Doce Mirandesa – Aprovação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do V concurso da Bola Doce Mirandesa, assim como, a respetiva ficha de inscrição.
5. “Regulamento do concurso do Folar de Carne – Aprovação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do V concurso do folar de carne, bem como, a respetiva ficha de inscrição.
6. “Concurso público CP 01/DAF/2018 – Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público – Gasóleo – Reclamação minuta do contrato”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Júri do Procedimento, não responder ao pedido de esclarecimentos solicitados pelo adjudicatário devido ao facto de ter sido ultrapassada a fase prevista no artigo 5.º do Programa de Procedimento, considerada apropriada para o efeito.
7. “Hasta pública para venda de bem em segunda mão – Cisterna”.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, em conformidade com a informação técnica do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, proceder à alienação de uma cisterna, propriedade da Câmara Municipal, através de hasta pública, nos termos do previsto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como, aprovar as respetivas peças do procedimento, o edital, o caderno de encargos e o programa de concurso. Deliberou igualmente, por maioria, estipular o valor base de licitação que é de € 7.000,00 (sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, nomear uma comissão para o procedimento que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Carlos Fernandes; Vogais – Fátima Rodrigues, Pedro Chumbo; Suplentes – Vítor Rio, Telmo Ramos.
8. “Definição dos valores da taxa de recursos hídricos (TRH) para abastecimento de água e saneamento de águas residuais, para o ano de 2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os valores estipulados pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, mantendo os valores ANFa de 5,05 e ANFb de 0,2 para o ano de 2018, sendo que a TRH a atualizar para 2018, para



Município de Miranda do Douro

	abastecimento de água será do valor de 0,0239 €/m ³ , e a TRH a criar para 2018, para saneamento do valor de 0,0147 €/m ³ .
9. “Libertação de 60% do valor da garantia “Promoção da eficiência energética-Ambiental na piscina coberta – Fase II””.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 60% do valor da garantia bancária prestada pela empresa Norisntelnor, Ld. ^a , aquando da execução dos trabalhos inerentes à 2. ^a fase da “Promoção da eficiência energética-ambiental na piscina coberta de Miranda do Douro. Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
10. “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. ^a , cujo valor do auto é de € 6.227,00 (seis mil, duzentos e vinte e sete euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
11. “Arranjos em diversos caminhos rurais do concelho – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada acima referida, adjudicada à empresa Higinio & Pinheiro, S.A., cujo valor do auto é de €17.625,00 (dezassete mil, seiscentos e vinte e cinco euros) ao que cresce IVA à taxa Legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/03/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Genísio”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Genísio, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
2. “Aprovação da minuta do modelo de funcionamento da equipa multidisciplinar no âmbito do projeto “Equipa multidisciplinar Miranda+ Inovar/Integrar”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do modelo de funcionamento da equipa multidisciplinar, que será criada no campo de ação do projeto “Equipa multidisciplinar Miranda + Inovar/Integrar, a ser criado em parceria com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional do Norte 2020.
3. “Minuta do contrato da empreitada de “Construção da estação de tratamento de águas residuais de Sendim” – Aprovação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato respeitante à contratação da execução da empreitada, “Construção da estação de tratamento de águas residuais de Sendim”.
4. “Retificação do título do ponto n.º 9 da ata n.º 3/2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do título do ponto n.º 9, da ata n.º 3/2018, que foi agendado, por lapso, com o seguinte título, “Empreitada: Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho” – Pedido de não aplicação de coimas; e deveria ter sido agendado sob o título, “Empreitada: “Arranjos em diversos caminhos do concelho” – Pedido de não aplicação de coimas.
5. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a



Município de Miranda do Douro

do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro – Aprovação”.	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, nos termos da proposta apresentada pelo Gabinete Jurídico Municipal, sendo o valor da comparticipação de € 500,00 (quinhentos euros), e compreendendo o apoio logístico a cedência de transporte gratuito e motorista, enquanto vigorar o presente protocolo, até perfazer 2000 Km (dois mil quilómetros).
6. “5.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 5.ª alteração ao orçamento da despesa e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimento”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 5.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 5.ª alteração ao orçamento da despesa e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimento, no valor de € 99.000,00 (noventa e nove mil euros).
7. “Construção de um edifício destinado a indústria/serviços – Proc.º 7/2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se faz referência na aludida informação e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06/04/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Pedido de subsídio para realização das Festas de Sendim – 2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Sendim - 2018, do valor de € 6000,00 (seis mil euros). O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala aquando da votação deste assunto devido ao facto de integrar os órgãos sociais desta Comissão de Festas.
2. “Moção “Manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro – Aprovação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, subscrever a moção apresentada no âmbito da manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro, referente à rede escolar e oferta formativa, elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. Mais deliberou, remeter a presente moção à Assembleia Municipal para apreciação e subscrição.
3. “Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos – Designação da comissão técnica”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação da Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, designar a Comissão Técnica para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos para o ano em curso, que será composta pelos seguintes elementos: Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues – Técnica Superior Jurista; Dr. Carlos Alberto Fernandes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Dr.ª Maria da Encarnação Miguel Fernandes Cordeiro – Técnica Superior de Serviço Social; Arqt.º Fernando Jorge Oliveira da Silva – Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. Deliberou ainda, estabelecer e fixar as



Município de Miranda do Douro

	<p>verbas a inscrever no orçamento do ano e opções do plano, respeitantes ao subsídio ao arrendamento e ao subsídio para obras, assim como, da sua distribuído que será feita da seguinte forma: € 30.000,00 (trinta mil euros) para apoio financeiro e € 20.000,00 (vinte mil euros) para apoio na realização de obra e aquisição de bens materiais. Conferir à Comissão, agora designada, poderes para solicitar apoio técnico a outros trabalhadores do Município, nas respetivas áreas de formação, através dos superiores hierárquicos destes e sempre que a Comissão careça de apoio nessas áreas, para elaboração dos seus pareceres fundamentados e informações.</p>
<p>4. “6.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano plurianual de investimento e a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais – Ratificação”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 6.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano plurianual de investimento e a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais, esta ratificação orça o valor de € 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta euros).</p>
<p>5. “Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2017 – Aprovação”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2017, bem como, o relatório de gestão, com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins e António Rodrigues. Deliberou também, enviar os referidos documentos para aprovação do Órgão Deliberativo.</p>
<p>6. “7.ª Modificação ao orçamento de 2018 que incorpora a 1.ª revisão ao orçamento da receita, a 1.ª revisão ao orçamento da despesa, a 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos e a 1.ª revisão ao plano de atividades municipais – Aprovação”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª modificação ao orçamento de 2018 que incorpora a 1.ª revisão ao orçamento da receita, a 1.ª revisão ao orçamento da despesa, a 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos e a 1.ª revisão ao plano de atividades municipais que orça em € 3.450.203,34 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e três euros e trinta e quatro</p>



Município de Miranda do Douro

	cêntimos). Mais deliberou, remeter os documentos respeitantes à presente modificação ao Órgão Deliberativo para aprovação.
7. “Declaração de responsabilidade – Resolução do Tribunal de Contas 1/2018”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor da resolução 1/2018 remetida a esta autarquia pelo Tribunal de Contas e deliberou subscrever a declaração de responsabilidade no âmbito do previsto nos pontos 21.º e 22.º da referida resolução
8. “Libertação da garantia bancária n.º 00379280 – Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Eng.º Civil Armandino Pires, autorizar a libertação da garantia bancária registada no Banco Espírito Santo, sob o n.º N00379280, do valor de € 3.077,79 (três mil, setenta e sete euros, e setenta e nove cêntimos). Também deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade para libertar as quantias retidas pelo Município.
9. “Construção do Centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação de prazo”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Eng.º Civil Armandino Pires, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, conforme solicitado pela empresa Vivadouro Construções, Ld. ^a
10. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada de “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas, para implantação 1ª fase da ecopista do Sabor - Miranda do Douro – Ratificação”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada que é do valor de € 82.753,50 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
11. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada de “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho de Miranda do Douro – 2.ª fase – Ratificação”.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima mencionada, que é do valor de € 62.176,66 (sessenta e dois mil, cento



Município de Miranda do Douro

	e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins e António Rodrigues
--	---



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/04/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Aprovação do relatório de contas de 2017 da Miranda Cultural e Rural, E.M. – Em liquidação e reposição financeira do resultado líquido do exercício de 2017”.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar o relatório de contas, respeitantes ao exercício da Miranda Cultural e Rural, E.M., em liquidação e reposição financeira do resultado líquido do exercício de 2017, bem como, aprovar a transferência financeira do valor de € 45.207,83 (quarenta e cinco mil, duzentos e sete euros e oitenta e três cêntimos), com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues.
2. “Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, após consulta à CCDR-N”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, após consulta efetuada à Comissão de Coordenação da Região Norte, e abrir um período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, com início no 5.º dia após publicação do respetivo aviso no Diário da República, bem como, mandar proceder à publicação do referido aviso.
3. “Requalificação urbana do Bairro Verde – Libertação da garantia bancária”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pelo consórcio, Jaime Nogueira & Filhos, Ld.ª e a ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld.ª, prestada aquando da execução da empreitada mencionada em epigrafe, registada sob o n.º GAR10302911, do valor de € 10.833,94 (dez mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos). Assim como, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.



Município de Miranda do Douro

4. “Empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Pedido de não aplicação de coimas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada até ao dia 20 de junho, sem aplicar as coimas previstas
---	--



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/05/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas do Divino Senhor da Piedade de São Martinho.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas do Divino Senhor da Piedade de São Martinho, do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
2. “Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições – Póvoa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições – Póvoa, do valor de € 600,00 (seiscentos euros).
3. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Águas Vivas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Águas Vivas, do valor de € 600,00 (seiscentos euros).
4. “Aprovação da minuta do acordo de cooperação técnica para requalificação e modernização das instalações da escola básica de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de cooperação técnica para requalificação e modernização das instalações da escola básica de Miranda do Douro.
5. “Plano de transportes escolares para o ano letivo 2018/2019.”	O Órgão Executivo Deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de transportes escolares para o ano letivo 2018/2019.
6. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa, para aprovação.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a



Município de Miranda do Douro

	Associação Filarmónica Mirandesa, sendo o valor da comparticipação de € 15.000,00 (quinze mil euros), e o apoio logístico compreende a disponibilização do local de realização dos concertos, disponibilização do palco, som e iluminação, se necessário, e transporte dos elementos da banda filarmónica e instrumentos.
7. “Pedido de isenção de pagamento de taxas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção de pagamento de taxas, solicitada pelo Centro Social e Paroquial de São Martinho, sendo o valor das referidas taxas de € 55,27 (cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos).
8. “Concurso público – Fornecimento de gás propano a granel – Referência: CPN01/DAF/2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar todas as peças do concurso, adjudicar a aquisição de gás propano à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., pelo período até 36 meses ou até ao valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que ocorrer primeiro), com um desconto por tonelada sobre o P.V.P. de € 245,00 (duzentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato e nomear para gestor de contrato, a Técnica Superior, Dr. ^a Fátima Ruano.
9. “Venda de bem em segunda mão – Cisterna – Relatório da comissão para abertura das propostas.”	O Órgão Executivo deliberou tomou conhecimento do teor do relatório, apresentado pela Comissão de abertura das propostas, onde consta que não foram apresentadas propostas.
10. “Obras de construção de piscina e balneários de apoio – Residencial Cabeço do Forte, Ld. ^a – Processo 63/2017.”	O órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez referência e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas, tendo em consideração o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.



Município de Miranda do Douro

11. “Intenção de candidatura aos incentivos financeiros para a modernização dos CRO – Proposta de ampliação do canil intermunicipal de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura aos incentivos financeiros para a modernização dos CRO, e submeter proposta de ampliação do canil intermunicipal de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso.
12. “Autorização prévia à celebração de contratos de prestação de serviços: - Aquisição de serviços para intervenção arqueológica referente ao projeto de conservação e restauro da muralha do castelo de Miranda do Douro; Artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei 114/2017, de 29 de dezembro).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, contratar ao abrigo do n.º 5, do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, considerando válidos os fundamentos mencionados na parte II da informação do Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, dando prosseguimento ao procedimento de contratação pública.
13. “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 de trabalhos normais da empreitada de construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 16.092,50 (dezasseis mil, noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/05/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Regulamento do XXXII festival da canção de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do XXXII festival da canção de Miranda do Douro, assim como, o valor dos prémios a atribuir que é de € 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte cinco euros).
2. “Regulamento do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa, certame de 2018, bem como o valor dos prémios a atribuir que é de € 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros).
3. “Regulamento de luta de touros - dia 24 de junho de 2018 em Malhadas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento de luta de touros, a realizar no dia 24 de junho de 2018, em Malhadas, assim como o valor dos prémios a atribuir que é no total de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).
4. “Protocolo de colaboração para a criação do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica no concelho de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração para a criação do Gabinete de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica no Concelho de Miranda do Douro, que inclui apoio logístico e financeiro, do valor de € 1.000,00 (mil euros) anuais, tendo em consideração a informação técnica prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Encarnação Cordeiro.
5. “Renovação de protocolo entre a Federação Portuguesa de Natação e a Câmara Municipal de Miranda do Douro, referente ao projeto “Portugal a Nadar”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Natação e a Câmara Municipal de Miranda do Douro, no âmbito do projeto “Portugal a Nadar”, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Francisco Parreira.



Município de Miranda do Douro

6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Caramonico – Associação para o desenvolvimento integrado de Palaçoulo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Caramonico – Associação para o desenvolvimento integrado de Palaçoulo, do valor de € 1.000,00 (mil euros).
7. “Pedido de apoio financeiro pelo Clube de Ciclismo de Sendim - Abutres do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Clube de Ciclismo de Sendim - Abutres do Douro, do valor de € 1.000,00 (mil euros).
8. “Pedido de apoio financeiro pelo Club Motar “Ls Cartolicas Zinantes”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Club Motar “Ls Cartolicas Zinantes, do valor de € 1.000,00 (mil euros).
9. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, do valor de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros).
10. “Consolidação de contas – Ano 2017.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar o relatório de consolidação de contas da Miranda Cultural e Rural, E.M., em liquidação, referentes ao ano de 2017. O Vereador António Rodrigues absteve-se da votação. Mais deliberou, submeter o referido relatório à apreciação do Órgão Deliberativo.
11. “Transportes escolares em serviço público de transportes rodoviários – Ano letivo 2018/2019 – Autorização para assunção de compromissos plurianuais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes aos transportes escolares em serviço público de transportes rodoviários para o ano letivo de 2018/2019. Mais deliberou, submeter ao Órgão Deliberativo a assunção



Município de Miranda do Douro

	de compromissos plurianuais, concernentes aos encargos com os transportes escolares durante o ano letivo de 2018/2019.
12. “8. ^a Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 7. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 5. ^a alteração ao plano plurianual de investimentos e a 5. ^a alteração ao plano de atividades municipais.”	O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 8. ^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 7. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 5. ^a alteração ao plano plurianual de investimentos e a 5. ^a alteração ao plano de atividades municipais, que importa em € 100.000,00 (cem mil euros).
13. “9. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 8. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 6. ^a alteração ao plano de atividades municipais.”	O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 9. ^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 8. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 6. ^a alteração ao plano de atividades municipais, cujo valor é de 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil, e quinhentos euros).
14. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “Aquisição de equipamento e sinalização para implementação da grande rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, até ao dia 30 de junho de 2018, para a entrega de equipamento e sinalização para implementação da grande rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
15. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “aquisição de equipamento e sinalização para implementação da rede regional de percursos pedestres do Douro Superior.””	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, até ao dia 30 de junho de 2018, para a entrega de equipamento e sinalização para implementação da rede regional de percursos pedestres do Douro Superior, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
16. “Libertação de 60% do valor da garantia da “Requalificação do parque de campismo municipal de Santa Luzia – Rede de gás e de segurança contra incêndios”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 60% do valor da garantia prestada aquando da adjudicação da empreitada de requalificação do parque de campismo municipal de



Município de Miranda do Douro

	<p>Santa Luzia, nomeadamente, a execução da rede de gás e de segurança contra incêndios, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, tendo em consideração a informação prestada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.</p>
<p>17. “Retificação de datas para apresentação das propostas do concurso da “Construção da ETAR de Sendim”.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a data de prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, conforme proposto pelo júri do procedimento respetivo, que em vez de ser até ao dia 10 de novembro do ano 2017, passou a ser até ao dia 14 de novembro do mesmo ano.</p>
<p>18. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte”.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho, entregue na Divisão de Obras Municipais pelo adjudicatário, referente à execução da empreitada do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte, conforme previsto no n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.</p>
<p>19. “Abertura do concurso “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 19, do Código dos Contratos Públicos, com publicitação no Diário da República, para adjudicação da execução da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro. Deliberou também, aprovar o respetivo projeto, o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º do Código do Contratos Públicos. Deliberou ainda, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 67.º do referido diploma legal, nomear o júri do procedimento, que será composto por três elementos, a saber: Presidente – Eng.º Amílcar</p>



Município de Miranda do Douro

	<p>Machado; Vogais – Eng.º Flávio Galego, Dr.^a Fátima Rodrigues; Suplentes – Arqt.º Fernando Silva, Dr. Francisco Marcos. Mais deliberou, nomear o gestor do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A do diploma mencionado, que será o Eng.º Armandino Pires.</p>
--	---



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/05/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Pedido de apoio financeiro por parte da Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.ª”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.ª, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do valor de € 6.000,00 (seis mil euros).
2. “Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do valor de € 700,00 (setecentos euros).
3. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da freguesia de Picote”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Fábrica da Igreja da freguesia de Picote, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do valor de € 450 (quatrocentos e cinquenta euros).
4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Atenor, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do valor de € 3.000,00 (três mil euros).
5. “Pedido de apoio financeira pela Lérias Associação Cultural”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Lérias Associação Cultural, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros).
6. “Aprovação de candidatura aos auxílios económicos, referente a uma aluna do 1.º CEB matriculada provisoriamente no Agrupamento de	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da candidatura aos auxílios económicos, referente a uma aluna do 1.º CEB matriculada provisoriamente no Agrupamento de Escolas de



Município de Miranda do Douro

Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2017/2018 – Ação Social Escolar”. ---	Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2017/2018 no âmbito da Ação Social Escolar, concedido à aluna Anaísa da Silva Santos, matriculada no 3.º ano.
7. “Proposta - Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Miranda do Douro – Aquisição de seis parcelas de terreno registados nas matrizes prediais sob os artigos 2.298, 2.299, 3.213, 3.214, 3.220 e 3.221”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal concernente à aquisição de seis parcelas de terreno registadas nas matrizes prediais sob os artigos 2.298, 2.299, 3.213, 3.214, 3.220 e 3.221.
8. “Minutas de acordos de execução de delegação das competências, previstas nas alíneas a), b) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e todas as Juntas de Freguesia e Uniões de Juntas de Freguesias do Concelho de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos acordos de execução de delegação das competências, previstas nas alíneas a), b) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e todas as Juntas de Freguesia e Uniões de Juntas de Freguesias do Concelho de Miranda do Douro. Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
9. “Parecer fundamentado/Atribuição de subsídio para obras – Habitação condigna – Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos/Local – Rua da Fontanica, s/n – São Pedro da Silva”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, indo de encontro ao parecer emitido pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estrato sociais desfavorecidas, atribuir à requerente Emerência Rosa Correia, portadora do cartão de cidadão n.º 06864802, e do NIF 178710423, apoio para a execução de obras na sua residência, fornecendo materiais e mão de obra, até atingir o valor de € 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta euros).
10. “Renovação de contrato de arrendamento do Bar do Parque Urbano do Rio Fresno”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de arrendamento do bar do Parque Urbano do Rio Fresno pelo prazo de dois anos, conforme informação técnica apresentada pela Técnica



Município de Miranda do Douro

	Superior Jurista da Câmara Municipal e pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
11. “Decisão/deliberação de impugnação administrativa sobre o ato de adjudicação - concurso publico CPN01/DAF/2018, fornecimento de gás propano a granel para a piscina coberta de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, que seja a impugnação administrativa formulada pela OZ Energia Gás, S.A., julgada não provada e improcedente, e, conseqüentemente, seja mantida a decisão de adjudicação da proposta apresentada pela concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., e exclusão da aqui impugnante OZ Energia Gás, S.A., tomada mediante deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro em reunião realizada no dia 04/05/2018, com base no 2.º relatório final do júri, e seguindo o procedimento do concurso a sua normal tramitação.
12. “Exercício do direito de preferência por parte do município de Miranda do Douro – Requerente: Helena Maria de Pera Macias”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano registado na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o n.º 402, sito na rua Abade de Baçal, n.º 20, em Miranda do Douro, tendo em conta a informação técnica prestada pela Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal.
13. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria Helena Machado Meirinhos, com o NIF 199 400 032, para efeitos de escritura de partilha”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria Helena Machado Meirinhos, com o NIF 199 400 032, para efeitos de escritura de partilha, conforme parecer técnico prestado pela Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal.
14. “Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Processo: 09/2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez referência e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas, conforme consta na informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.



Município de Miranda do Douro

15. “Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e edifícios anexos – Processo: 01/2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez supra referência e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas, conforme consta na informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
16. “Legalização de obras de construção de uma edificação existente destinada a habitação unifamiliar – Processo 10/2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez acima referência e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas, conforme consta na informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
17. “Proposta de revisão legal de contas, triénio 2018/2019, nomeação de auditor externo”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitante à revisão legal de contas, para o triénio 2018/2019, para nomeação de auditor externo, a entidade, Fernando Peixinho e José Lima, SROC, em cumprimento do previsto a respeito desta matéria no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e submeter a mesma à aprovação do Órgão Deliberativo.
18. “Plano de saneamento financeiro – programa de apoio à economia local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF – 1.º Trimestre de 2018”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do relatório de acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro, respeitante ao primeiro trimestre de 2018, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local. Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação do Órgão Deliberativo.
19. “10.ª Modificação orçamental da despesa de 2018, que compreende a 9.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano plurianual de investimentos”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 10.ª modificação orçamental da despesa de 2018, que compreende a 9.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).



Município de Miranda do Douro

20. “Pedido de integração no mapa de pessoal do Município de Miranda do Douro – Docente: Paulo Augusto Rodrigues Barbosa”.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Nuno Rodrigues, a integração no mapa de pessoal do Município de Miranda do Douro o docente Paulo Augusto Rodrigues Barbosa, por considerarem não ser do interesse público a sua integração no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.
21. “Adesão da Assembleia Municipal de Miranda do Douro à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)”.	O Órgão Executivo aprovou a adesão da Assembleia Municipal de Miranda do Douro à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais.
22. “Empreitada “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do Concelho – 2.ª fase – Pedido de não aplicação de coimas	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de termino das obras inerentes à empreitada supramencionada, até ao dia 31 de agosto do presente ano, sem aplicar as respetivas coimas, tendo em conta a informação técnica apresentada.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15/06/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Designação de Fiscal Único para o mandato 2017-2021 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação de António Fernando Ledo de Matos como Fiscal Único, para o mandato 2017-2021, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..
2. “Designação dos membros representantes do Município na Assembleia Geral da Ecocitras”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, designar dois membros deste órgão autárquico para integrar a Assembleia Geral da Ecocitras, tendo sido indicados, o Presidente da Câmara Municipal, Artur Nunes, e a Vereadora, Anabela Torrão.
3. “Protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Miranda do Douro.
4. “Alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2018, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
5. “Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Nordeste Vivo Unipessoal, Ld. ^ª ”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Nordeste Vivo Unipessoal, Ld. ^a .



Município de Miranda do Douro

6. “Aprovação da 4. ^a alteração às normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar&Douro””.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 4. ^a alteração às normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar&Douro”.
7. “Pedido de cedência da exploração do bar da piscina municipal de Sendim, solicitado pelo Moto Clube Abutres do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência das instalações do bar da piscina descoberta de Sendim, a título gracioso, durante toda a época balnear do corrente ano ao Moto Clube Abutres do Douro.
8. “Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “VIII Concentração motard” – Club Motard “Ls Cartolicas Zinantes””.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da isenção do pagamento das taxas relativas às licenças para a manifestação desportiva “VIII Concentração motard” – Club Motard “Ls Cartolicas Zinantes”, cujo valor é de € 15,85 (quinze euros, e oitenta e cinco cêntimos).
9. “Constituição de fundo de maneiio em nome do encarregado operacional Esmeraldino Fernandes”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundo de maneiio, do valor de € 1.000,00 (mil euros), em nome do encarregado operacional Esmeraldino Fernandes, destinado a fazer face a despesas advindas de combustíveis, conservação de viaturas, e transporte, devendo o encarregado operacional apresentar mensalmente um relatório discriminatório da utilização da verba atribuída para o efeito.
10. “11. ^a Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 10. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 7. ^a alteração ao plano de atividades municipais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 11. ^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 10. ^a alteração ao orçamento da despesa, e a 7. ^a alteração ao plano de atividades municipais, que é do valor de € 57.801,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e um euros).
11. “Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro - Relatório anual 2017 da CPCJ”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do relatório anual da CPCJ respeitante ao ano de 2017, e deliberou remeter o documento à apreciação do Órgão Deliberativo.



Município de Miranda do Douro

12. “CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro – Plano de atividade 2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de atividades apresentado pela CPCJ determinado para o ano de 2018, e deliberou submetê-lo à aprovação do Órgão Deliberativo.
13. “Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 09/2018 – Retificação das taxas devidas ao município”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter a decisão de deferimento do pedido de legalização da construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, e retificar o das taxas respeitantes ao processo acima indicado, que são do valor de € 215,79 (duzentos e quinze euros, e setenta e nove cêntimos), em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
14. “Elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (SAR) no concelho de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação sem aplicação de coimas”.	O Órgão Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo para elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (SAR) no concelho de Miranda do Douro, até ao dia 31/07/2018, sem aplicação de coimas, tendo em atenção a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
15. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais (rede de água)”.	O Órgão Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais (rede de água), concernente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.ª, do valor de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), ao que acresce IVA.
16. “Construção do centro de produção e edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, do valor e € 15.228,50 (quinze mil, duzentos e vinte e oito euros, e cinquenta cêntimos), ao que acresce IVA.



Município de Miranda do Douro

17. “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2, relativo à empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , do valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), ao que acresce IVA.
18. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , do valor de € 51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta euros), ao que acresce IVA.
19. “Arranjo de acesso ao nó do IC5 – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais concernente à empreitada acima mencionada, adjudicada ao consórcio INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a /José António Patrão, Ld. ^a , do valor de € 18.573,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três euros), ao que acresce IVA.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/06/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Extinção da Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes – EcoCITRAS.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a extinção da Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes – EcoCITRAS.
2. “Informação/proposta de atribuição de insígnias honoríficas e de mérito a atribuir no dia 10 de julho de 2018 – Dia da cidade de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada respeitante à atribuição de insígnias honoríficas e de mérito a entidades e personalidades deste concelho, no dia 10 de julho de 2018, no âmbito das comemorações do Dia da cidade de Miranda do Douro.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29/06/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Aprovação do regulamento das olimpíadas desportivas 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento das olimpíadas desportivas para o ano de 2018.
2. “Aprovação do regulamento da gala do desporto 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da gala do desporto concernente ao ano de 2018.
3. “Pedido de apoio financeiro da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros).
4. “Concurso público – Aquisição de serviços: Requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro – Intervenção arqueológica – Operação: NORTE – 04-2114-FEDER-000054 (Castelos a Norte).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a dispensa do cumprimento do previsto no n.º 1, do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos. Deliberou ainda, aprovar a peças do procedimento, e nomear o respetivo júri, que será constituído pelos seguintes elementos: Efetivos - Dr. Carlos Fernandes; Dr.ª Fátima Ruano; e Arqt.º Fernando Silva. Suplentes – Eng.º Armandino Pires; e Dr.ª Fátima Rodrigues. Mais deliberou, proceder à abertura de concurso, que, atendendo ao valor o procedimento, será concurso público.
5. “12.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 11.ª alteração ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 7.ª alteração ao plano plurianual de investimento.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 12.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 11.ª alteração ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 7.ª alteração ao plano plurianual de investimento.



Município de Miranda do Douro

6. “Legalização com obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a atividade agropecuária – Proc.º 16/2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização com obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a atividade agropecuária, concernente ao processo supracitado, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
7. “Obras de alteração de cobertura da igreja da Misericórdia – Proc.º 47/2017.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente às obras de alteração de cobertura da igreja da Misericórdia de Miranda do Douro, tendo em consideração o parecer do Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
8. “Lista de erros e omissões do procedimento “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da lista de erros e omissões do procedimento respeitante à requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro.
9. “Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a empreitada de “Construção da ETAR de Sendim”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do plano de Segurança e Saúde para a empreitada supra indicada.
10. “Empreitada “Requalificação das piscinas descobertas de Sendim” – Término dos trabalhos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adiar a deliberação deste assunto devido à falta de elementos conclusivos e diversas dúvidas a respeito deste assunto.
11. “Aprovação do projeto e do caderno de encargos da “Construção do Centro de Recursos Genéticos de Trás-os-Montes – Malhadas (CRGTM-M)”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e o caderno de encargos inerentes ao procedimento de construção do Centro de Recursos Genéticos de Trás-os-Montes, sito em Malhadas.
12. “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima referida.
13. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 de trabalhos normais da empreitada supradita.



Município de Miranda do Douro



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/07/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54 da Lei 64/2003 de agosto, formulado por Maria de Fátima Ramos Pires, com o NIF 131 544 128 para efeitos de Escritura de Doação.”	O órgão executivo deliberou, por unanimidade, concordar com parecer favorável relativamente ao pedido de parecer técnico supra citado, em consonância com o parecer técnico jurídico prestado pela Técnica Superior Jurista.
2. “Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes á entrada do processo de licenciamento de obras de edificação Requerente- Fábrica da Igreja de São Pedro.”	O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento das referidas taxas no valor de 55,27€.
3. “Pedido de comparticipação financeira solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”	O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação solicitada no valor de 500,00€.
4. “Alteração do Plano Diretor Municipal.”	O órgão executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter, a Alteração do Plano Diretor Municipal, à aprovação da Assembleia Municipal.
5. “Revogação da decisão de contratar da empreitada “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.”	O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar Não Adjudicar sendo que a deliberação de Não Adjudicação determina a Revogação de Decisão de Contratar conforme o previsto no nº 1 do artigo nº 80 do CCP, e de acordo com o Relatório do júri do Procedimento.
6. “Libertação de garantias referentes à construção da casa do povo de Vila Chã.”	O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação de todas as garantias e quantias retidas.
7. “Ratificação do Auto nº 10 da empreitada requalificação das piscinas descobertas de Sendim.”	O órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar aprovação do auto acima mencionado aprovado por despacho do Sr. Presidente de 2018/07/06.



Município de Miranda do Douro

8. “Ratificação do Auto nº 1 da construção da ETAR de Sendim.”

O órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar aprovação do auto acima mencionado aprovado por despacho do Sr. Presidente de 2018/07/06.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/07/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Concurso nacional de bovinos da raça mirandesa – 2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa do concurso acima referido assim como o valor de prémios a atribuir no certame de 2018 por este município, que é de € 6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros).
2. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santa Marinha de Cércio”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão de Festas de Santa Marinha de Cércio, do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos do previsto na alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. “Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o estudo e proteção do gado asinino”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à AEPGA – Associação para o estudo e proteção do gado asinino, do valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), nos termos do previsto na alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira, do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos do previsto na alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. “Pedido de apoio financeiro pela comissão fabriqueira da igreja paroquial da freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia, de Duas Igrejas, do valor de € 300,00 (trezentos euros), nos termos do previsto na alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município de Miranda do Douro

6. “Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal relativamente à abertura de procedimentos concursais comuns para o recrutamento a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas, bem como, autorizar a respetiva despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por lei, para três lugares na categoria e carreira de técnico superior, área da atividade física e desportiva, e um lugar na categoria e carreira de técnico superior, área de ensino de inglês.
7. “13.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 12.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 9.ª alteração ao plano de atividades municipais”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos supramencionados, sendo o valor da modificação de € 109.610,00 (cento e nove mil, seiscentos e dez euros).
8. “14.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 13.ª alteração ao orçamento da despesa”.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos supramencionados, sendo o valor da modificação de € 60.000,00 (sessenta mil euros).
9. “Ocupação de via pública – Obras isentas de controlo prévio – Fábrica da igreja paroquial de São Pedro de Sendim - Proc.º 18/2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas inerentes à ocupação de via pública, do valor de € 90,96 (noventa euros, e noventa e seis cêntimos), devendo ser prestada pela requerente a caução, destinada a garantir a reparação dos danos que no decurso da obra venham a ser causados nas infraestruturas e equipamentos públicos, localizados na área a ocupar.
10. “Aprovação do projeto e do caderno de encargos da construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, bem como, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em consideração o valor da empreitada que se estima seja de €



Município de Miranda do Douro

	964.750,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
11. “Abertura de concurso “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º do Código do Contratos Públicos, bem como, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em consideração o valor da empreitada que se estima seja de € 1.0006.289,67 (um milhão, seis mil, duzentos e oitenta e nove euros, e sessenta e sete cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 67.º do referido diploma legal, nomear o júri do procedimento, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Eng.º Flávio Galego, Dr.ª Fátima Rodrigues; Suplentes – Arqt.º Fernando Silva, Dr. Francisco Marcos. Mais deliberou, nomear o gestor do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A do diploma mencionado, que será o Eng.º Armandino Pires.
12. “Construção do Centro de produção e edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 23.781,93 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 10/08/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Regulamento do concurso nacional da raça asinina de Miranda 2018”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento acima indicado, bem como, o valor dos prémios a atribuir, que é de € 2.690.00 (dois mil, seiscentos e noventa euros).
2. “Designação de um representante do município para o Conselho Regional da Juventude e Conselho Municipal da Juventude”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, designar para representar este município no Concelho Regional da Juventude, que integra o Concelho Municipal da Juventude, o Técnico Superior, Dr. Paulo Barbosa.
3. “Autorização para aquisição de imóvel e outorga de escritura de justificação notarial”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do imóvel e outorga da escritura de justificação notarial, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 2662. Mais deliberou, outorgar poderes na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, para a outorga da respetiva escritura, assim como, ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ilídio Rodrigues, para que o faça em caso de impedimento daquele.
4. “Exercício de direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 768, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque.
5. “Aquisição de serviços – Requalificação da muralha medieval/moderna do Castelo de Miranda do Douro – Intervenção arqueológica”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e contidas no relatório final, inerente ao respetivo procedimento, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, adjudicar a prestação de serviços acima referida à empresa ERA – Arqueologia, S.A., pelo valor



Município de Miranda do Douro

	global de € 152.295,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato e nomear o gestor do contrato que será, o Chefe de Divisão de Obras Públicas, Eng.º Amílcar Machado.
6. “Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “XX Concentração Motard – 2018 – em Sendim” – Moto Clube Abutres do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas referentes ao licenciamento da manifestação desportiva da XX Concentração Motard, realizada na Vila de Sendim, no presente ano, promovida pelo Moto Clube Abutres do Douro, sendo o valor das taxas de € 47,14 (quarenta e sete euros e catorze cêntimos).
7. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Ratificação da aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais (rede de saneamento)”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto mencionado em epígrafe inerente à empreitada supradita, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.ª, sendo o valor do mesmo de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
8. “Arranjo do acesso do nó do IC5 em Sendim – Ratificação da aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto mencionado em epígrafe inerente à empreitada supradita, adjudicada ao consórcio INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, José António Patrão, Ld.ª, sendo o valor do mesmo de € 75.344,49 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro euros, e quarenta e nove cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
9. “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, Entre Sendim e Duas Igrejas, para implementação da 1.ª fase – Ratificação da aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto mencionado em epígrafe inerente à empreitada supradita, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, sendo o valor do mesmo de € 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez euros) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro

10. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor norte – Ratificação da aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto mencionado em epígrafe inerente à empreitada supradita, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Vivadouro Construções, Ld.ª e Ovava, Engenharia, Ld.ª, sendo o valor do mesmo de € 60.531,73 (sessenta mil, quinhentos e trinta e um euros, e setenta e três cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
11. “Arranjo do acesso do nó do IC5 em Sendim – Ratificação da aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto mencionado em epígrafe inerente à empreitada supradita, adjudicada ao consórcio INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, José António Patrão, Ld.ª, sendo o valor do mesmo de € 11.233,60 (onze mil, duzentos e trinta e três euros, e sessenta cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
12. “Construção da ETAR de Sendim – Ratificação da aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto mencionado em epígrafe inerente à empreitada supradita, adjudicada à empresa Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., sendo o valor do mesmo de € 55.212,29 (cinquenta e cinco mil, duzentos e doze euros, e vinte e nove cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/08/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa Constantinense, do valor de € 400,00 (quatrocentos euros).
2. “Pedido de apoio financeiro por parte da Mira L Dous – Associação Cultural.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Mira L Dous – Associação Cultural, do valor de € 400,00 (quatrocentos euros).
3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia, do valor de € 600,00 (seiscentos euros).
4. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa, do valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
5. “Pedido de apoio financeiro pela Costumes e Atitudes – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas de Prado Gatão.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Costumes e Atitudes – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas de Prado Gatão, do valor de € 400,00 (quatrocentos euros).
6. “Pedido de isenção na participação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar da participação os pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.
7. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, relativos aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º



Município de Miranda do Douro

de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.”	C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.
8. “Transportes escolares, ano letivo 2018/2019 – Aprovação do protocolo de transferência de verba.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de transferência de verba respeitante ao transportas escolares para o ano letivo de 2018/2019.
9. “Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo, durante o ano letivo 2018/2019.
10. “Atividades de enriquecimento curricular – Protocolo de colaboração para o ano letivo 2018/2019.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração para o ano letivo 2018/2019 respeitante às atividades de enriquecimento curricular.
11. “Parecer fundamentado, elaborado pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal – Atribuição de subsidio para obras – Requerente – Joaquim dos Santos Vicente.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação da Comissão Técnica nomeada pela Câmara Municipal para a atribuição de apoio ao nível habitacional, não atribuir o subsídio para obras solicitado, por considerar que o requerente não reúne as condições necessárias para ser contemplado.
12. “Parecer fundamentado, elaborado pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal – Atribuição de subsidio para obras – Requerente – Maria Nadine Fernandes Gigante.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação da Comissão Técnica nomeada pela Câmara Municipal para a atribuição de apoio ao nível habitacional, não atribuir habitação a custos controlados, conforme solicitado pela requerente, por considerar que a mesma não reúne as condições consideradas necessárias para o efeito.
13. “Encerramento da liquidação da empresa municipal/Aprovação do relatório e contas de liquidação e proposta de adjudicação global do património da empresa municipal.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, adjudicar ao Município de Miranda do Douro todos os ativos e passivos, constantes da listagem em anexo ao “Relatório e



Município de Miranda do Douro

contas de liquidação e proposta de adjudicação global do património“, bem como, de todos os direitos e obrigações, no âmbito do processo de internalização da atividade da Miranda Cultural e Rural, E.M., a fim de que seja dado cumprimento ao encerramento da liquidação da empresa municipal Miranda Cultural e Rural E.M., nos termos aprovados nas respetivas deliberações anteriores, ou seja, no modo de transmissão global dos ativos e passivos, direitos e obrigações, de acordo com o artigo 148.º do Código das Sociedades Comerciais; Aprovar as contas finais organizadas, evidenciando as operações de liquidação, e que estão acautelados todos os direitos dos credores, procedendo-se assim á liquidação da Miranda Cultural e Rural, E.M., nos termos previstos na Lei, bem como, à transmissão global para o Município de Miranda do Douro, na qualidade de sócio único, de todos os direitos, ativos, obrigações, passivos, incluindo o respetivo património, constituído por bens móveis, a formalizar através dos registos, publicações, comunicações legais e eventuais escrituras públicas de dissolução ou outras, de que haja necessidade de efetuar; a transferência para o Município de Miranda do Douro, enquanto acionista único, da totalidade dos créditos, cujos processos declarativos ou executivos, designadamente os constantes do anexo XI, ao Relatório e Contas de Liquidação, não foram findos no decurso da liquidação, com a efetiva cobrança dos créditos, desistência ou transação, bem como, os que haja que instaurar após a presente data; a transmissão para o Município, de quaisquer eventuais responsabilidades em contencioso, ou que advenham depois da presente data; Após adjudicação ao Município dos créditos contidos em processos judiciais em curso, o Município, como novo titular do direito ao crédito reclamado, deverá requerer a sua habilitação, junto de cada um dos processos pendentes ou já



Município de Miranda do Douro

instaurados mas que não tenha havido a citação; designar o Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, como depositário dos livros e documentos da empresa e representante para fins tributários nos termos do artigo 19.º, do Decreto Lei 398/98, de 17 de Dezembro; Designar os Responsáveis Liquidatários como responsáveis pelas ações necessárias para promover os registos na Conservatória a favor do Município e a praticar quaisquer atos notariais, designadamente escrituras públicas, que se revelem necessários, procedendo-se ao encerramento da liquidação da empresa, que serão os Sr.s (Anabela Torrão; António Pimentel e Rogério Claro); Definir a situação do liquidatário Rogério Pires Claro, entre a data produção dos efeitos da deliberação e a data do registo definitivo, em conformidade com o disposto no artigo 151.º, do Código das Sociedades Comerciais, cessando a sua remuneração a partir da data em que seja feito o registo de liquidação na Conservatória do Registo Predial e Comercial; Assumir pelo acionista dos ativos e passivos supervenientes que se venham a conhecer ou a verificar após o encerramento da liquidação; Nos termos dos Estatutos da Empresa, do artigo 61.º, da Lei 50/2013, e do artigo 157.º e seguintes, do Código das Sociedades Comerciais; Deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Relatório e Contas de Liquidação e proposta de adjudicação global do património e respetivos anexos, no total de XIII anexos, que contêm as contas e a respetiva reversão para o Município de Miranda do Douro, de todos os direitos, ativos, obrigações e passivos, no âmbito do processo de internalização da atividade da Miranda Cultural e Rural E.M., em liquidação, para efeitos de encerramento da liquidação, procedendo-se assim à liquidação da



Município de Miranda do Douro

	<p>empresa municipal Miranda Cultural e Rural E.M., em liquidação, nos termos previstos na Lei aplicável e dos respetivos Estatutos.</p> <p>A Vereadora Anabela Torrão ausentou-se da sala, aquando da votação deste assunto, por ser membro dos órgãos sociais desta empresa municipal. -</p>
14. “15.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 14.ª alteração ao orçamento da despesa, a 10.º alteração ao plano de atividades e a 8.ª ao plano plurianual de investimentos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 15.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 14.ª alteração ao orçamento da despesa, a 10.º alteração ao plano de atividades e a 8.ª ao plano plurianual de investimentos.
15. “Declaração de reconhecimento do interesse do empreendimento – Centro de valorização e melhoramento das raças autóctones.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir declaração de interesse público municipal do empreendimento acima indicado, bem como, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal para deliberar no sentido de que o projeto em causa é de interesse público municipal.
16. “Candidatura “Beneficiação do posto de turismo – Miranda do Douro” – Aprovação do estudo prévio e orçamento.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio, o projeto e o orçamento inerentes à candidatura supramencionada. A estimativa orçamental da obra orça em € 249.048,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e quarenta e oito euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
17. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Ratificação da aprovação do auto de medições n.º 4 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medições n.º 4 de trabalhos normais, da empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e Ovava, Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 23.543,99 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três euros, e noventa e nove cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/09/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar e Pré-escolar e 1.º Ciclo – Ano letivo 2018/2019.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro no âmbito da Ação Social Escolar, Pré-escolar e 1.º Ciclo para o ano letivo 2018/2019, que será do valor de € 15,00 (quinze euros) por aluno, para aquisição de material didático e pedagógico, e de € 25, 00 (vinte cinco euros) por sala de aula, para aquisição de material de limpeza e diversos.
2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de auxílios económicos referentes aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B., pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar.
3. “Renovação de protocolo de transferência de verba e colaboração – Município de Miranda do Douro e Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano letivo de 2018/2019 nos precisos termos e condições do protocolo celebrado para o ano transato.
4. “Venda de casa, Rua da Canteira, n.º 35, Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, vender uma casa de que é proprietária, sita na Rua da Canteira, n.º 35, da freguesia e concelho de Miranda do Douro, ao requerente, Luís Filipe Salvado Pereira da Silva, pelo valor de € 26.470,00 (vinte seis mil, quatrocentos e setenta euros).



Município de Miranda do Douro

5. “Relatório de auditoria e acompanhamento a 30 de junho de 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2018, assim como, submetê-lo à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.
6. “Plano de saneamento financeiro – Programa de apoio à economia local - Relatório de acompanhamento da execução do PAF – 1.º Semestre 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de acompanhamento da execução do PAF, referente ao 1.º semestre de 2018, concernente ao plano de saneamento financeiro, no âmbito do programa de apoio à economia local, bem como, submetê-lo à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.
7. “Imposto municipal sobre imóveis, a liquidar em 2019.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas mínimas de IMI previstas, bem como, a redução da taxa de imposto a que alude n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a aplicar sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, para vigorar em 2019, da seguinte forma: aos prédios rústicos será aplicada a taxa de 0,8%, não sujeita a qualquer tipo de intervalo, aos prédios urbanos será aplicada a taxa de 0,3%. Mais deliberou, submeter esta proposta à aprovação do Órgão Deliberativo.
8. “Derrama, para vigorar em 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança da derrama em 2018, aplicando as seguintes taxas: a) Normal = 1,5%; b) Reduzida = 0,0%, conferindo uma isenção de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); c) Aplicada a fórmula de repartição associada à derrama dos Centros Eletroprodutores – EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.. Mais deliberou, submeter a presente proposta à aprovação do Órgão Deliberativo.
9. “Taxa municipal de direitos de passagem (ano 2019).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25% de taxa municipal de direitos de passagem durante o ano de



Município de Miranda do Douro

	2019. Deliberou, também, propor ao Órgão Deliberativo a aprovação da proposta apresentada.
10. “Participação variável no IRS (Ano 2019).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter a percentagem de 5% da participação variável no IRS para o ano de 2019. Mais deliberou, propor ao Órgão Deliberativo a aprovação da proposta apresentada.
11. “17.ª Modificação ao orçamento de 2018, que incorpora a 2.ª revisão ao orçamento da receita, a 2.ª revisão ao orçamento da despesa, a 2.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 2.ª revisão ao plano de atividades municipais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 17.ª modificação ao orçamento de 2018, que incorpora a 2.ª revisão ao orçamento da receita, a 2.ª revisão ao orçamento da despesa, a 2.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 2.ª revisão ao plano de atividades municipais, bem como, submeter este assunto ao Órgão Deliberativo.
12. “16.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 15.ª alteração ao orçamento da despesa e a 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 16.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 15.ª alteração ao orçamento da despesa e a 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, cujo valor é de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros).
13. “Obras de construção – Complexo monástico – Mosteiro Trapista de Santa Maria – Mãe da Igreja – Lugar de Alação – Freguesia de Palaçoulo – Concelho de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em função do parecer técnico apresentado, considerar não haver necessidade de avaliação ambiental estratégica, estabelecendo a abertura de um procedimento para discussão pública durante um período de vinte dias úteis, procedendo após a conclusão desse período à divulgação dos resultados advindos da mesma, havendo lugar, caso seja necessário à alteração da decisão tomada por este órgão autárquico.
14. “Reclamação apresentada pela senhora Isabel Maria Alves Pires, moradora na Rua da Corredoura, n.º 1, em Malhadas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em função da informação técnica apresentada mandar cobrar o valor correspondente ao consumo de 1224 m ³ de água, a que corresponde o valor de € 735,25



Município de Miranda do Douro

	(setecentos e trinta e cinco euros, e vinte e cinco cêntimos), ao que acresce IVA.
15. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor norte – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , e Ovava, Engenharia, Ld. ^a , sendo o valor do mesmo de € 37.135,85 (trinta e sete mil, cento e trinta e cinco euros, e oitenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
16. “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho de Miranda do Douro – 2.ª fase – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld. ^a , sendo o valor do mesmo de € 20,325,34 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. O Vereador Manuel Rodrigo Martins pediu informação detalhada acerca das ruas que foram alcatroadas nas localidades de Vale de Mira, Sendim e São Martinho.
17. “Arranjo do acesso ao nó do IC 5 em Sendim – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld. ^a , sendo o valor do mesmo de € 35.556,27 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
18. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais (rede de saneamento).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld. ^a , sendo o valor do mesmo de € 18.491,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e um euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro

<p>19. “Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., sendo o valor do mesmo de € 58.001,31 (cinquenta e oito mil, e um euro, e trinta e um cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.</p>
---	---



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/09/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Apuramento de contas finais e respetivos mapas referentes à liquidação da Miranda Cultural e Rural, E.M – Em liquidação.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os balancetes devidamente atualizados à data de 31 de agosto de 2018 (anexo I). Aprovar e adjudicar ao Município de Miranda do Douro os ativos contantes na rubrica “Estado” (anexo II), no valor de 8.514,97€ (oito mil, quinhentos e catorze euros, e noventa e sete centésimos), dos quais, são passíveis de serem reembolsados 2.255,24€ (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco euros, e vinte e quatro centésimos), em IVA, e 4.255,80€ (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco euros, e oitenta centésimos), em PEC. Na rubrica “Outros Ativos Financeiros” (anexo III), no valor de 766,25€ (setecentos e sessenta e seis euros, e vinte e cinco centésimos), referentes aos Fundos de Compensação, os quais são passíveis de reembolso. Aprovar e adjudicar ao Município de Miranda do Douro dos Passivos agora apurados, obedecendo ao anteriormente exposto, os quais constam os IV – “Outras Constas a Pagar”, o qual reflete a dívida ao Liquidatário Executivo, Rogério Pires Claro, no valor de 3.180,29€ (três mil, cento e oitenta euros, e vinte e nove centésimos; e o anexo V – “Estado”, o qual reflete a dívida, agora apurada, à Segurança Social no valor de 1.054,09 (mil, e cinquenta e quatro euros, e nove centésimos), IRS no valor de 556,00€ (quinhentos e cinquenta e seis euros) e Fundo de Compensação o valor de 18,86€ (dezoito euros, e oitenta e seis centésimos).
2. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa, de Cércio.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de



Município de Miranda do Douro

	Cércio, que é do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Genísio."	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Genísio, que é do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteira de Paradela – Festa da Sr.ª da Assunção."	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural Fronteira de Paradela, para fazer face a despesas inerentes à festa realizada em honra da Sr.ª da Assunção, que é do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteira de Paradela."	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural Fronteira de Paradela, que é do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
6. "Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel, de Palaçoulo."	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja de São Miguel, de Palaçoulo, cujo valor é de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de fazer face a despesa com a realização das festividades em honra de Nossa senhora do Rosário, em Palaçoulo.
7. "Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Especiosa."	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira de Especiosa, que é do valor de € € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face



Município de Miranda do Douro

	a despesas com a realização da festividade em honra de São Gregório, na localidade de Especiosa.
8. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018-2019 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018-2019, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar.
9. “Aprovação da minuta do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Federação Portuguesa de Atletismo – Centro Municipal de Marcha e Corrida.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Federação Portuguesa de Atletismo – Centro Municipal de Marcha e Corrida.
10. “Ponto 12 da ordem de trabalhos da reunião ordinária de 24/08/2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do título do ponto 12 da ordem de trabalhos da reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto do corrente ano, cuja descrição em vez de ser, “12. Parecer fundamentado, elaborado pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal – Atribuição de subsidio para obras – Requerente – Maria Nadine Fernandes Gigante;” é, “12. Parecer fundamentado, elaborado pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal – Atribuição de habitação a custos controlados – Requerente – Maria Nadine Fernandes Gigante”.
11. “Minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.
12. “Hasta pública – alienação de 5 veículos em fim de vida (VFV), para desmantelamento qualificado.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, o programa do concurso, o caderno de encargos e a minuta do respetivo edital, para proceder à alienação de 5 veículos em fim de vida (VFV), para desmantelamento qualificado, através de hasta



Município de Miranda do Douro

	pública, sendo o valor base de licitação para o conjunto de bens a alienar do valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), e os lances do valor de € 25,00 (vinte cinco euros).
13. “Caducidade de processo de licenciamento – Informação n.º 001/DAGU/2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade dos alvarás de licença a seguir indicados: n.º 42/2012, 09/2013, 39/2011, 39/2012, 36/2014, 67/2013, 65/2013, 31/2014, 02/2013, 64/2011, 59/2010, 15/2014, 03/2017, 27/2016, 10/2014, 14/2016, 4/2016, 36/2012, 38/2015, 14/2018 e 12/2018.
14. “Caducidade de processo de licenciamento – Informação n.º 002/DAGU/2018	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade dos alvarás de licença dos processos a seguir indicados: 83/2010, 102/2012, 07/2013, 11/2013, 47/2016, 11/2014, 57/2013, 58/2013, 01/2015, 06/2016, 13/2012, 60/2013, 76/2010, e 02/2014.
15. “Caducidade de processo de licenciamento – Informação n.º 003/DAGU/2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade dos alvarás de licença dos processos a seguir indicados: 53/2011, 28/2015, 49/2016, 02/2017, 03/2017, e 41/2016.
16. “Pedido de restituição do valor correspondente à diferença entre os 930 m3 faturados e os 566 m3 consumidos, solicitados pelo Sr. Hirundino João Calejo, em nome de José Francisco Calejo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar restituir ao requerente o valor cobrado a mais, pelo consumo de água da rede pública municipal, que é de € 264,81 (duzentos e sessenta e quatro euros, e oitenta e um cêntimos).
17. “Pedido de alteração de materiais nos passeios do largo da estação na obra de arranjo de acesso ao nó do IC5 em Sendim.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição de materiais na obra do arranjo do acesso ao nó do IC5, em Sendim, solicitada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , concretamente, dos cubos assentes sobre camada de areia e camada de tout-venant de 0,15 m de espessura, pelo lajeado bujardado



Município de Miranda do Douro

	com 5cm de espessura assentes numa camada de tout-venant de 0,15m de espessura e camada de regularização em massame com espessura de 0,10m, mantendo-se o preço de concurso do artigo 3.4, que é do valor se 20,00 €/m ² (vinte euros por metro quadrado), indo de encontro à informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
18. “Pagamento de alinhamento de terreno aos Srs. Valentim Pires Cristal e Duarte Bernardino Cristal, para implantar o reservatório da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, pagar o alinhamento supramencionado ao preço de € 1,00 (um euro) o por metro quadrado, perfazendo a quantia de € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros), assim como, a colocação de uma vedação de rede com 1,5m (um metro e meio) de altura, em toda a frente do terreno que confronta com o caminho e dois portões, pagando cada pinho arrancado a €10,00 (dez euros) por unidade, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
19. “Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada “Reabilitação e valorização turística da estação ferroviária de Duas Igrejas, para conversão em empreendimento de turismo no espaço rural na categoria de Casas de Campo”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada de “Reabilitação e valorização turística da estação ferroviária de Duas Igrejas, para conversão em empreendimento de turismo no espaço rural na categoria de Casas de Campo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, o mapa de medições e o orçamento da empreitada acima mencionada, a fim de proceder à candidatura da mesma à linha de apoio de “Valorização Turística do Interior”.
20. “Empreitada “Requalificação das piscinas descobertas de Sendim” – Terminos dos trabalhos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do termino da obra até ao dia 28 de setembro de 2018, tendo em consideração a informação prestada pelo técnico superior, Eng.º Armandino Pires, mantendo-se o cronograma financeiro que integra a proposta apresentada pelo empreiteiro inicialmente.



Município de Miranda do Douro



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08/10/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Miranda Cultural e Rural, E.M. - Relatório e contas de encerramento da liquidação da empresa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e contas finais do encerramento da liquidação, da empresa municipal Miranda Cultural e Rural, E.M., à data de 06 de setembro de 2018, data de registo de encerramento da liquidação, na Conservatória do Registo Predial.
2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018-2019 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018-2019, no âmbito da ação social escolar.
3. “Mercado Rural Mirandês – Feira Agroalimentar – Proposta de regulamento geral e ficha de inscrição.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral da Feira Agroalimentar, que decorrerá nos dias 8 e 9 de dezembro próximo, bem como, a ficha de inscrição respetiva.
4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro solicitado pela associação acima indicada, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
5. “Pedido de apoio financeiro pela Mirandum – Associação Cultural – Festa em honra de São Simão, em Pena Branca.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro solicitado pela associação suprarreferida, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).
6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Mirandum - Associação Cultural.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro solicitado pela associação indicada em epígrafe,



Município de Miranda do Douro

	nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 400,00 (quatrocentos euros).
7. “Exercício de direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro – Requerente Maria Arnaldina Batista dos Reis da Silva.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência em relação ao imóvel inscrito na matriz predial urbana de Miranda do Douro sob o n.º 2690, sito na Rua do Toural, da freguesia e concelho de Miranda do Douro, afeto a estacionamento coberto e fechado, pelo valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). Mais deliberou, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito na matriz predial urbana de Miranda do Douro sob o n.º 2807, sito na Rua Abade Baçal, n.º 30-A, da freguesia e concelho de Miranda do Douro, (suscetível de utilizações independentes, A-B) destinado a habitação e comércio).
8. “Autorização para aquisição de prédio rústico, sito em Ifanes, da União de Freguesias de Ifanes e Paradela, deste concelho de Miranda do Douro, para realização de escritura pública de compra e venda.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a compra do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Ifanes e Paradela, sob o n.º 4476, sito no local denominado “Abichedo”, não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de € 1,550.00 (mil quinhentos e cinquenta euros). Mais deliberou, outorgar poderes ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, e, em caso de impedimento ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, para assinar a respetiva escritura de compra e venda.
9. “Legalização de edifício destinado a atividade pecuária – Requerente: Bento dos Santos Pires.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto respeitante ao processo n.º 26/2018, e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel.



Município de Miranda do Douro

10. “Erros e omissões do concurso “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as listas de erros e omissões do concurso “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro.
11. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte”, adjudicada ao consórcio Elias Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª e Ovava, Engenharia, Ld.ª, do valor de € 22.976,89 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis euros, e oitenta e nove cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
12. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte”, adjudicada ao consórcio Elias Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª e Ovava, Engenharia, Ld.ª do valor de € 80.474,24 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro euros, e vinte e quatro cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
13. “Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referente à empreitada ““Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda”, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, do valor de € 24.856,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis euros, e oitenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
14. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referente à empreitada “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim”, adjudicada ao consórcio,



Município de Miranda do Douro

	INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , José António Patrão, Ld. ^a , do valor de € 104.861,24 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e um euros, e vinte e quatro cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
15. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais (rede de água).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais (rede de água), referente à empreitada “Rede de água e saneamento de Vale de Águia”, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld. ^a , do valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
16. “Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada “Construção da ETAR de Sendim”, adjudicada à empresa Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., do valor de € 58.797,10 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete euros, e dez cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/10/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Transporte de pessoas idosas das IPSS do Concelho.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado, para transportar pessoas idosas das IPSS deste Concelho, a fim de participarem na iniciativa denominada “Convívio ao Entardecer”, ação organizado pelos serviços da Câmara Municipal, no âmbito do Plano de Ação que pretende promover o “Mês da Pessoa Idosa”.
2. “Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Moto Club Abutres do Douro, nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas inerentes ao plano de atividades do referido clube, cujo valor é de € 1000,00 (mil euros).
3. “Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições, nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas inerentes à festividade em honra de Nossa Senhora do Rosário, na localidade de Póvoa, cujo valor é de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
4. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria Amélia Esteves João, com o NIF 150 236 557, para efeitos de escritura de partilha.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria Amélia Esteves João, com o NIF 150 236 557, para efeitos de



Município de Miranda do Douro

	escritura de partilha, tendo em consideração a informação técnica prestada pela Técnica Superior Jurista, Fátima da Silva Rodrigues.
5. “Desistência, por parte do requerente/arrendatário José Manuel Alves Neves, do aluguer da loja n.º 6 no mercado municipal de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a devolução da loja n.º 6 no mercado municipal de Miranda do Douro, arrendada em nome do requerente/arrendatário José Manuel Alves Neves, desde que efetue o pagamento da renda concernente ao mês de novembro do ano em curso, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.
6. “18.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 16.ª alteração ao orçamento da despesa, a 11.ª alteração ao plano de atividades e a 10.ª alteração ao plano plurianual de investimento.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos documentos respeitantes à 18.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 16.ª alteração ao orçamento da despesa, a 11.ª alteração ao plano de atividades e a 10.ª alteração ao plano plurianual de investimento.
7. “Hasta pública – Revogação da decisão de alienação de 5 veículos em fim de vida (VFV) para desmantelamento qualificado.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de alienação de 5 veículos em fim de vida (VFV) para desmantelamento qualificado, visto que, não foram apresentadas propostas na hasta pública prevista para o dia 11 de outubro corrente.
8. “Minuta de protocolo de colaboração entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.”	O Vereador Ilídio Rodrigues chamou a atenção para o facto do protocolo em apreciação e aprovação não especificar as competências da Câmara Municipal neste âmbito, pelo que, considera que deveria ser retificado o respetivo teor, especificando as normas jurídico-legais aplicáveis. E entende que, este tipo de protocolo deve ser elaborado pelo Gabinete jurídico do Município ou, no mínimo, na informação do técnico que assina deve constar o parecer do o da chefe da respetiva divisão. Dadas as dúvidas levantadas pelo Vereador Ilídio Rodrigues, o Presidente da Câmara Municipal propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos para revisão. O Órgão Executivo deliberou, por



Município de Miranda do Douro

	unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos para que o protocolo seja retificado e posteriormente submetido à apreciação e aprovação deste órgão autárquico.
9. “Minuta de protocolo de colaboração entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, retirar este assunto da ordem de trabalhos a fim do protocolo acima referido ser retificado e posteriormente ser submetido à apreciação e aprovação deste órgão autárquico. A Vereadora Anabela Torrão opôs-se a que este assunto seja retirado da ordem de trabalhos, pois, considera que a instituição de ensino será prejudicada caso isso aconteça.
10. “Obras de construção – Complexo monástico – Requerente: Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em função do parecer técnico apresentado, considerar não haver necessidade de avaliação ambiental estratégica, estabelecendo a abertura de um procedimento para discussão pública durante um período de vinte dias úteis, procedendo após a conclusão desse período à divulgação dos resultados advindos da mesma, havendo lugar, caso seja necessário à alteração da decisão tomada por este órgão autárquico, tendo o PDM sido definitivamente aprovado pela Assembleia Municipal, produzindo a respetiva deliberação efeito após publicação no Diário da República a alteração do PDM.
11. “Pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda”, por mais 80 dias para conclusão dos trabalhos, passando o termo do prazo para a data de 17 de dezembro do corrente ano, mantendo-se o cronograma financeiro apresentado na proposta.



Município de Miranda do Douro



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/10/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Documentos previsionais para o ano de 2019 – Grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal”.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos previsionais para o ano de 2019 concernentes as grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.
2. “Assunção de compromissos plurianuais de 2019 – Autorização prévia e delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção de compromissos plurianuais de 2019 com autorização prévia e delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para o efeito. Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02/11/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Proposta de alteração do regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do regulamento supracitado, já aprovada em reunião do Conselho Municipal da Juventude de Miranda do Douro, bem como, remeter a proposta à apreciação e aprovação da digníssima Assembleia Municipal.
2. “Aprovação do regulamento da exposição “Natal ecológico 2018””.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos a fim de concluírem a instrução do procedimento, sendo remetido a uma próxima reunião.
3. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar.
4. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas em honra de Santo António”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas em honra de Santo António, nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas inerentes à respetiva festividade, sendo o valor atribuído € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
5. “Pedido de apoio financeiro por parte da FRAUGA – Associação para o desenvolvimento integrado de Picote”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado por parte da FRAUGA – Associação para o desenvolvimento integrado de Picote, nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para



Município de Miranda do Douro

	fazer face a despesas inerentes ao plano de atividades do referido clube, sendo o valor atribuído € 1000,00 (mil euros).
6. “Minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Transporte de alunos”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, respeitante ao transporte de alunos daquele agrupamento escolar.
7. “Minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia – Utilização das piscinas cobertas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, concernente à utilização das piscinas cobertas pelas crianças que frequentam o Centro Infantil Menino Jesus da Cartolinha.
8. “Minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Utilização das piscinas cobertas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para utilização das piscinas cobertas municipais pelos alunos que frequentam o referido agrupamento escolar.
9. “Autorização para aquisição de prédio rústico, sito em Constantim da atual União de Freguesias de Constantim e Cicouro, deste concelho de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos a fim do processo ser devidamente instruído, submetendo-o a uma próxima reunião.
10. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da lei 70/2015, de 16 de julho, formulado por Ana André Peres Preto, para efeitos de partilha extrajudicial”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Ana André Peres Preto, com o NIF 191822027, para efeitos de escritura de partilha, em conformidade com o parecer técnico emitido pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.



Município de Miranda do Douro

<p>11. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da lei 70/2015, de 16 de julho, formulado por Dr.ª Maria João Oliveira, advogada, em representação dos seus constituintes, Moisés Augusto Fernandes e Elisabete Inácia Peres Falcão Fernandes, para instrução de escritura de doação”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado pela Dr.ª Maria João Oliveira, advogada, em representação dos seus constituintes, Moisés Augusto Fernandes e Elisabete Inácia Peres Falcão Fernandes, para instrução de escritura de doação, em conformidade com o parecer técnico emitido pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.</p>
<p>12. “Incumprimento de protocolo de apoio financeiro, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim”.</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que se verificou incumprimento, por parte do Grupo Desportivo de Sendim, em relação ao estabelecido no protocolo de apoio financeiro celebrado entre aquele grupo desportivo e este Município. Deu conhecimento do teor de uma carta que lhe foi remetida pelo referido grupo desportivo a respeito dos motivos pelo atraso na conclusão da obra, bem como, da solicitação de liquidação da última tranche atinente ao apoio financeiro acordado através do referido protocolo por parte deste Município. Portanto, o Presidente da Câmara Municipal propôs que seja constituída uma Comissão de Acompanhamento externa a fim de avaliar esta situação de incumprimento do protocolo, por parte do Grupo Desportivo de Sendim, de modo a que este órgão autárquico delibere posteriormente a respeito do pagamento do valor remanescente ou, caso assim entenda, proceder à resolução definitiva do referido protocolo. O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a nomeação de uma Comissão de Acompanhamento externa para o efeito anteriormente mencionado.</p>
<p>13. “Construção de um edifício destinado a arrumos (uso geral) – Requerente: Filomena de Jesus Cangueiro – Processo n.º 48/2018”.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez supra</p>



Município de Miranda do Douro

	referência e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
14. “Alteração da linha branca continua com 0,12m de largura nas bermas na obra de arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da linha branca continua com 0,12m de largura nas bermas, na obra de arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
15. “Alteração do pavê tipo presdouro – trief-H6 ou equivalente em cor verde para cor vermelha na obra de arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do pavê tipo presdouro – trief-H6, ou equivalente de cor verde, para cor vermelha, na obra de arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
16. “Correção dos autos de medição n.º 2 e n.º 3 relativos à empreitada – Construção da ETAR de Sendim”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a correção dos autos de medição n.º 2 e n.º 3 relativos à empreitada de construção da ETAR de Sendim, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Eng.º Civil, Armandino Pires.
17. “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada de construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda, adjudicada à empresa VIVADOURO Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 47.064,00 (quarenta e sete mil, e sessenta e quatro euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
18. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, respeitante à empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte,



Município de Miranda do Douro

	adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, S.A.; VIVADOURO Construções, Ld. ^a ; e OVAVA Engenharia. Ld. ^a , cujo valor é de € 19.241,80 (dezanove mil, duzentos e quarenta e um euros, e oitenta cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
19. “Abertura de concurso “Instalação de led’s na iluminação pública	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para instalação de led’s na iluminação pública, com vista a aumentar a eficiência energética das instalações existentes no âmbito da candidatura “Norte 2020 – Eficiência nas infraestruturas públicas da administração local” Aviso n.º NORTE – 03-2017-42. Aprovar as peças do respetivo procedimento, concretamente o projeto e o caderno de encargos, assim como, o valor base da obra que se estima seja de € 508.267,01 (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete euros e um cêntimo), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, nomear o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Eng.º Flávio Galego, Dr. Francisco Marcos, Suplentes – Dr. Carlos Fernandes, e Dr. ^a Fátima Silva Rodrigues. Deliberou ainda, nomear o gestor do procedimento que será o Eng.º Flávio Galego, bem como, nomear o gestor do contrato respetivo que será o Arqt.º Miguel Martins.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16/11/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B., pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar.
2. “Festival de Sabores Mirandeses 2019 – Proposta de Regulamento.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento concernente ao evento “Festival de Sabores 2019”.
3. “Comissão técnica - Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos desfavorecidos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos membros que integram a comissão técnica criada para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos desfavorecidos, passando a integrar a referida comissão a Técnica Superior de Trabalho Social, Dr.ª Suzete Pires, em vez da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Encarnação Cordeiro.
4. “Aprovação da minuta de contrato – Concurso público – “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos por faltarem elementos concernentes ao respetivo procedimento, sendo este assunto agendado para a próxima reunião.
5. “Alienação de cisterna marca JOPER de 10.000 litros.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alienar, por negociação direta, a cisterna marca JOPER de 10.000 litros ao proponente, Manuel Vicente, pelo valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).
6. “19.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 17.ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 12.ª alteração ao Plano de Atividades.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 19.ª modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 17.ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 12.ª alteração ao Plano



Município de Miranda do Douro

	de Atividades, no valor de € 83.500,00 (oitenta e três mil, e quinhentos euros).
7. “20. ^a Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 18. ^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 13. ^a alteração ao Plano de Atividades e a 11. ^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 20. ^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 18. ^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 13. ^a alteração ao Plano de Atividades e a 11. ^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 96.080,00 (noventa e seis mil, e oitenta euros).
8. “21. ^a Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 19. ^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 1. ^a alteração ao Orçamento da Receita e a 12. ^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 21. ^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 19. ^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 1. ^a alteração ao Orçamento da Receita e a 12. ^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para efeitos de celebração do contrato de empreitada de requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro, para a que se emitiu o compromisso financeiro do valor de € 869.359,10 (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição anual: ano de 2018 - 55.400,47 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos euros e quarenta e sete cêntimos), ano de 2019 – 86.359,10 (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos).
9. “Proposta de aquisição de compra de prédio rústico, com o registo matricial n.º 10809, sito no lugar denominado Orreta das Corças, na localidade de Sendim, União de freguesias de Sendim e Atenor.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, ao abrigo da competência própria que lhe confere a alínea g), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, de aquisição, mediante contrato de compra e venda, pelo preço de € 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta euros), o prédio rústico, sito em Orreta das Corças, União de Freguesias de Sendim e Atenor, concelho de Miranda do Douro,



Município de Miranda do Douro

	inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 10809, que confronta de norte, sul e nascente com caminho, e a poente com José Maria Antunes, composto de terra de centeio com a área total de 1,9700 hectares, pertencente a José António Rodrigues, com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues.
10. “Proposta de aquisição de prédios rústicos, com o registo matriciais n.ºs 2.298, 2.299, 3.213, 3.2143.220 e 3.221, sitos em Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, de aquisição, mediante contrato de compra e venda, os prédios rústicos inscritos nas matrizes prediais sob os seguintes números: artigo 2.298 - € 12.335,30 (doze mil, trezentos e trinta e cinco, e trinta cêntimos); artigo 2.299 - € 35.421,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um euros, e cinquenta cêntimos); artigo 3.213 - € 17.141,50 dezassete mil, cento e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos); artigo 3.214 - € 16.936,50 (dezasseis mil, novecentos e trinta e seis euros, e cinquenta cêntimos); artigo 3.220 - € 22.670,80 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta euros, e oitenta cêntimos), e o artigo 3.221 - € 15.027,30 (quinze mil, vinte e sete euros, e trinta cêntimos) os quais foram avaliados, por perito credenciado, nos valores a acima indicados. Os Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues votaram contra, por considerarem os preços apresentados demasiado elevados.
11. “Avaliação do estado fitossanitário e risco de queda de árvores.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que se proceda à intervenção às árvores que se encontram em risco de queda, conforme consta na informação técnica.
12. “Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, de 30 de outubro de 2018, no qual, procedeu a aprovação do projeto, caderno de encargos e orçamento, relativo à operação – Centro de Valorização e	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de outubro do corrente ano, no qual procedeu à aprovação do projeto, do caderno de encargos e orçamento, concernente ao procedimento de implementação do



Município de Miranda do Douro

melhoramento das raças autóctones; Anulação da deliberação relativa ao projeto supracitado, constante no n.º 10, da ata em minuta n.º 1672018, correspondente à reunião do órgão executivo do dia 27 de julho de 2018.”	Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones. Mais deliberou, anular a deliberação tomada por este órgão autárquico na sua reunião, realizada a 27 de julho do ano em curso.
13. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte”, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, S.A.; VIVADOURO Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 114.008,55 (cento e catorze mil, oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA.
14. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia (rede de água) – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, da empreitada “Rede de água e saneamento de Vale de Águia (rede de água)”, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.ª, cujo valor é de € 6.000,00 (seis mil euros), ao que acresce IVA.
15. “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, da empreitada, adjudicada à empresa INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, cujo valor é de € 6.812,65 (seis mil, oitocentos e doze euros, e sessenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA.
16. “Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, da empreitada “Construção da ETAR de Sendim”, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., cujo valor é de € 70.447,02 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete euros, e dois cêntimos), ao que acresce IVA.



Município de Miranda do Douro

<p>17. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto n.º 10 de medição de trabalhos normais.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, da empreitada “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim”, adjudicada ao consórcio INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, José António Patrão, Ld.^a, cujo valor é de € 83.291,92 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e um euros, e noventa e dois cêntimos), ao que acresce IVA.</p>
--	---



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/11/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “II Edição da exposição de raças autóctones Mirandesas – Proposta.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento respeitante à II edição da exposição de raças autóctones Mirandesas.
2. “Proposta de alteração das normas de funcionamento do Orçamento Participativo Jovem de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de alteração das normas de funcionamento do Orçamento Participativo Jovem de Miranda do Douro.
3. “Aprovação do regulamento da exposição “Natal Ecológico 2018”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da exposição “Natal Ecológico 2018”.
4. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º Ciclo de Ensino Básico pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar.
5. “Regulamento do Centro de Marcha e Corrida de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do Centro de Marcha e Corrida de Miranda do Douro.
6. “Pedido de apoio financeiro e logístico da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 1.000,00 (mil euros), bem como, o apoio logístico solicitado de cedência de autocarro e motorista.



Município de Miranda do Douro

7. “Pedido de apoio financeiro por parte da Sabores de Miranda – Associação de Produtores Gastronómicos das Terras de Miranda.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Sabores de Miranda – Associação de produtores Gastronómicos das Terras de Miranda, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).
8. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).
9. “Requisição de autocarro – Associação Mirai Q’Alforjas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro à Associação Mirai Q’Alforjas, nos termos do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/201, sendo os encargos respeitantes a esta cedência gratuita, apurados pelo responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas, do valor de € 151,85 (cento e cinquenta e um euros, e oitenta e cinco cêntimos).
10. “Requisição de autocarro – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro à ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, nos termos do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, sendo os encargos respeitantes a esta cedência gratuita, apurados pelo responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas, do valor de € 1.038,10 (mil, trinta e oito euros, e dez cêntimos).
11. “Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 58/2018.” Edificação requerer num prazo de trinta dias uteis a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, instruído de acordo com	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização das obras patenteadas no processo a que se faz referência, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel em conformidade, devendo o requerente, nos termos do n.º 14, do artigo 73.º-C, do Regulamento Municipal de Urbanização e da o n.º



Município de Miranda do Douro

	5, do artigo 73.º-C do referido regulamento, conforme consta na informação técnica.
12. “Obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 55/2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização das obras patenteadas no processo a que se faz referência, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel em conformidade, devendo o requerente, nos termos do n.º 14, do artigo 73.º-C, do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação requerer num prazo de trinta dias uteis a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-C do referido regulamento, conforme consta na informação técnica.
13. “Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 53/2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização das obras patenteadas no processo a que se faz referência reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel em conformidade, devendo o requerente, nos termos do n.º 14, do artigo 73.º-C, do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação requerer num prazo de trinta dias uteis a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-C do referido regulamento, conforme consta na informação técnica.
14. “Caducidade de processos de licenciamento.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade das licenças referentes às operações urbanísticas respeitantes aos processos a seguir elencados: 33/2012; 87/2010; 51/2017; 25/2013; 48/2016; 39/2011; 23/2012; 25/2012; 10/2015; 31/2016; 100/2012; 44/2012; 24/2015; 23/2014; 61/2017; 56/2012; 08/2015; 03/2015;



Município de Miranda do Douro

	03/2016; 69/2011; 61/2013; 22/2015; 15/2011; 04/2011; 19/2014; 43/2013; 35/2012; 23/2008; 44/2008; 78/2009; 42/2009; 82/2010; 77/2010; 27/2009; 38/2013; 15/2011; 19/2014; 40/2017; 32/2012; 31/2011; 32/2017; e 50/2011, mediante a informação técnica prestada a respeito deste assunto.
15. “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro – Aprovação do relatório final – Adjudicação - Aprovação da minuta do contrato.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final respeitante ao procedimento aberto para adjudicar a empreitada acima referida, adjudicar a mencionada em epigrafe à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. ^a , pelo valor de € 924.759,57 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove euros, e cinquenta e sete cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato a celebrar no âmbito da presente adjudicação.
16. “Arranjos urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas – Libertação de garantias.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar libertar, à Secção de Contabilidade, a totalidade do valor da garantia prestada pela empresa INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld. ^a , aquando da adjudicação da empreitada “Arranjos urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas”, que é do valor de € 4.369,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos.
17. “Requalificação urbana da Rua da Ermida em Sendim – Libertação de garantias.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar libertar, à Secção de Contabilidade, a totalidade do valor da garantia prestada pela empresa INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld. ^a , aquando da adjudicação da empreitada “Requalificação urbana da Rua da Ermida em Sendim”, que é do valor de € 13.812,65 (treze mil, oitocentos e doze euros, e sessenta e cinco cêntimos), tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos.



Município de Miranda do Douro

18. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto n.º 11 de medição de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 11 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld. ^a , sendo o valor do mesmo de € 33.995,73 (trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco euros, e setenta e três cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
19. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A.; VIVADOURO Construções, Ld. ^a ; Ovava – Engenharia, Ld. ^a , sendo o valor do mesmo de € 71.829,02 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove euros, e dois cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.
20. “Instalação de eletrobombas em edifícios municipais – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., sendo valor do mesmo de € 23.845,10 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros, e dez cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/12/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Proposta de acordo de revogação de negocio jurídico com a sociedade Miranda-Carnes, Ld. ^a – lotes de terreno sitos na zona industrial de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de revogação de negocio jurídico com a sociedade Miranda-Carnes, Ld. ^a , apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitante à alienação dos lotes de terreno n.ºs 50, 51, 52 e 53, inscritos na matriz predial urbana do concelho de Miranda do Douro, respetivamente, sob os artigos números 1580, 1581, 1582 e 1583, sitos na zona industrial de Miranda do Douro, com a conseqüente devolução do valor recebido pela venda dos lotes, que é de € 27.982,56 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois euros, e cinquenta e seis cêntimos).
2. “Bamos cantar L’s Reis – Encontro de cantares de Reis – Proposta de regulamento geral.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento concernente à iniciativa denominada “Bamos cantar L’s Reis” e a respetiva ficha de inscrição, a fim de levar a cabo a iniciativa do Encontro de Cantares de Reis, neste concelho.
3. “Apoio financeiro e logístico ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Feira do Livro 2018.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro e logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro no âmbito da Feira do Livro 2018, do valor de € 300,00 (trezentos euros), bem como, apoio logístico, concretamente, o transporte dos alunos das escolas deste concelho para o evento, assim como, a cedência do espaço do Arquivo Municipal para realização do referido.
4. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do	O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala de reuniões aquando da votação deste assunto por integrar aquela associação. O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de



Município de Miranda do Douro

Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim.”	protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim, sendo o valor da participação financeira de € 500,00 (quinhentos euros), e o apoio logístico, o transporte de alunos e/ou alunos e pais, membros da associação ou outros acompanhantes, e motorista a título gratuito, sem qualquer outra contrapartida ou compensação, para a realização de viagens culturais, de convívio, estudo e/ou lazer, promovidas pela referida associação.
5. Minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim, sendo o valor da participação financeira de € 20.000,00 (vinte mil euros), pago em cinco prestações, conforme previsto na cláusula 3.ª do referido protocolo.
6. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Constantim.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Constantim, sendo o valor da participação financeira de € 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos euros), pagos em duas prestações, conforme consta na cláusula terceira do referido protocolo.
7. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Vila Chã de Braciosa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Vila Chã de Braciosa, sendo o valor da participação financeira do valor de € 5.900,00 (cinco mil, e



Município de Miranda do Douro

	novecentos euros), pago em duas prestações, conforme consta na cláusula terceira do referido protocolo.
8. “23. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 21. ^a alteração ao Orçamento da Despesa, a 15. ^a alteração ao Plano de Atividades e a 13. ^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 23. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 21. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 15. ^a alteração ao plano de atividades, e a 13. ^a alteração ao plano plurianual de investimentos, importando a mesma em € 175.520,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte euros).
9. “Mudança de loja e diminuição do valor mensal da renda solicitado por Natália Céu Neno Gonçalves Miguel.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança de loja, conforme solicitado pela requerente, que desocupa a loja n.º 7, e passa a ocupar a loja n.º 4 do Mercado Municipal. Mais deliberou, recomendar à requerente que apresente uma proposta relativamente à mensalidade que considera que deve pagar pela ocupação da loja n.º 4 do Mercado Municipal.
10. “Mudança de loja n.º 3 para a loja n.º 2 do Mercado Municipal solicitado por Isabel Calvo Raposo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança de loja, conforme solicitado pela requerente, que desocupa a loja n.º 3, e passa a ocupar a loja n.º 2 do Mercado Municipal.
11. “Pedido de apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que é do valor de € 3.757,00 (três mil, setecentos e cinquenta e sete euros), destinado a financiar o plano de atividades dos referidos Serviços Sociais.
12. “Aprovação do caderno de encargos, memória descritiva e orçamento da intervenção arqueológica na antiga Rua do Castelo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, a memória descritiva e o orçamento, concernentes à intervenção arqueológica a levar a cabo na antiga Rua do Castelo, no âmbito de candidatura denominada de “Recuperação da antiga Rua do Castelo”, a submeter ao Programa Operacional Regional do Norte



Município de Miranda do Douro

	(Norte 2020), referente à Ação-Intervenção Arqueológica, publicada no aviso n.º Norte-16-2018-10.
13. “Aprovação do caderno de encargos, memória descritiva e orçamento da intervenção arqueológica da envolvente ao Largo da Sé.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, a memória descritiva e o orçamento, concernentes à intervenção arqueológica a levar a cabo na envolvente ao Largo da Sé, no âmbito de candidatura denominada de “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé”, a submeter ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), referente à Ação-Intervenção Arqueológica, publicada no aviso n.º Norte-16-2018-10.
14. “Aprovação do anteprojecto, memória descritiva, condições técnicas e a estimativa orçamental de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé em Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojecto, a memória descritiva, as condições técnicas e a estimativa orçamental concernentes ao procedimento de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé, em Miranda do Douro, a fim de proceder à sua candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, publicado no aviso Norte-16-2018-10 – Reabilitação Urbana.
15. “Aprovação do anteprojecto, memória descritiva, condições técnicas e a estimativa orçamental de recuperação da antiga Rua do Castelo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojecto, a memória descritiva, as condições técnicas e a estimativa orçamental respeitantes ao projeto de recuperação da antiga Rua do Castelo, a fim de proceder à sua candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, publicado no aviso Norte-16-2018-10 – Reabilitação Urbana.
16. “Abertura de concurso para requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do referido diploma legal, tendo em consideração que o valor da empreitada se estima em € 970.300,00 (novecentos e setenta mil, e trezentos euros), ao que acresce



Município de Miranda do Douro

	<p>IVA à taxa legal em vigor, passando a ser este o valor base da empreitada. Mais deliberou, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 67.º do mesmo diploma legal, nomear o júri do procedimento, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Arqt.º Miguel Martins, e Eng.º Flávio Galego; Suplentes: Eng.º Armandino Pires, e Dr. Francisco Marcos. Deliberou ainda, nomear o gestor do procedimento, nos termos do artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 5 de janeiro, que será o Eng.º Flávio Galego, e nomear o gestor de contrato nos termos do n.º 1, do artigo 290-A do diploma anteriormente mencionado, que será o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins.</p>
<p>17. “Pedido de prorrogação de prazo da empreitada de construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terra de Miranda.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela empresa VIVADOURO Construções, Ld.^a, para terminar a empreitada mencionada em epígrafe, por mais sessenta dias, passando o termo do prazo daquela empreitada para 15 de fevereiro de 2019, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires.</p>
<p>18. “Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, concernente à empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., sendo o valor do mesmo de € 25.716,54 (vinte e cinco mil, setecentos e dezasseis euros, e cinquenta e quatro cêntimos).</p>
<p>19. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor norte – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a, OVAVA Engenharia,</p>



Município de Miranda do Douro

	Ld. ^a , sendo o valor do mesmo de € 7.501,86 (sete mil, quinhentos e um euros, e oitenta e seis cêntimos).
--	---



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/12/2018	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho por tempo indeterminado – Técnico Superior – Área de Engenharia Civil – Cessação de procedimento.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do procedimento acima referido.
2. “Regulamento do IV Concurso da Tabafeia de Miranda (Alheira de Miranda.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do IV Concurso da Tabafeia de Miranda.
3. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de São Cristóvão.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Fábrica de Igreja da freguesia de São Cristóvão, para fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Santa Bárbara, na localidade de Freixiosa, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 400,00 (quatrocentos euros).
4. “Isenção de pagamento de receitas municipais – Requerente: Comissão de Festas de Miranda do Douro – Instalação: Pavilhão Multiusos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de receitas municipais à Comissão de Festas de Miranda do Douro pela ocupação do pavilhão multiusos e em simultâneo a utilização do aquecimento central, para a realização do festejo da passagem de ano, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras receitas Municipais, tendo sido apurado que o valor pela utilização daquele espaço de € 3.576,96 (três mil, quinhentos e setenta e seis euros, e noventa e seis cêntimos), não sendo o mesmo cobrado à entidade promotora.
5. “Atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas



Município de Miranda do Douro

urbanos no Município de Miranda do Douro publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012.”	residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48, de 7 de março de 2012.
6. “24.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 22.ª alteração ao orçamento da despesa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 24.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 22.ª alteração ao orçamento da despesa, que é do valor de € 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos euros).
7. “Empreendimento de carácter estratégico – Obras de construção – Complexo Monástico – Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja – Lugar de Alacão – Palaçoulo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o pedido de declaração do reconhecimento de interesse público municipal do empreendimento de caráter estratégico, acima referido, nos termos do disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, alterado através do Aviso (extrato) n.º 15192/2018, de 22 de outubro.
8. “Pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal – Reconstrução e ampliação de edifício destinado a comércio e serviços – Olhar o Fresno, Ld.ª – Largo da Moagem – Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de certificação de que o prédio sito no Largo da Moagem, freguesia e concelho de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial n.º 2674/P, de natureza urbana, e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1847/20091117 da freguesia de Miranda do Douro, sobre o qual foi emitido o alvará de obras de reconstrução/ampliação n.º 23/2008, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, em conformidade com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.
9. “Anulação da deliberação de 14 de dezembro de 2018 referente à aprovação do anteprojecto, memória descritiva e estimativa orçamental de “Recuperação da antiga rua do castelo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de 14 de dezembro de 2018 referente à aprovação do anteprojecto, memória descritiva e estimativa orçamental respeitante à recuperação da antiga rua do castelo, por se terem verificado alguns lapsos nos documentos aprovados nessa data.



Município de Miranda do Douro

10. “Aprovação do anteprojeto, memória descritiva e estimativa orçamental de “Recuperação da antiga rua do castelo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojeto, memória descritiva e estimativa orçamental concernente à recuperação da antiga Rua do Castelo, a fim de proceder à sua candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, publicado no aviso Norte-16-2018-10 – Reabilitação Urbana.
11. “Libertação de 100% do valor da garantia bancária “Adutora de Palaçoulo”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar libertar, à Secção de Contabilidade, a totalidade do valor da garantia prestada pela empresa Silva e Preto, Ld. ^a , aquando da adjudicação dos trabalhos a executar na adutora de Palaçoulo, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos.
12. “Empreitada “Arranjo de acesso ao Nó do IC5 em Sendim” – Pedido de não aplicação de coimas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , pelo atraso no termino da obra mencionada em epigrafe, que, segundo informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos, o empreiteiro pretende terminar até ao dia 31 de janeiro de 2019.
13. “Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel da Veiga Granjo, licenciado com o alvará de loteamento n.º 3/2001 – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , cujo valor é de € 6.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta euros).
14. “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas, para implantação da 1.ª fase – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , cujo valor é de € 15.074,85 (quinze mil, setenta e quatro euros, e oitenta e cinco cêntimos).
15. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor norte – Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 11 de trabalhos normais, respeitante à



Município de Miranda do Douro

	empreitada supracitada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções. Ld. ^a , OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 22.504,76 (vinte e dois mil, quinhentos e quatro euros, e setenta e seis cêntimos).
16. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medições n.º 12 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld. ^a , cujo valor é de € 2.739,50 (dois mil, setecentos e trinta e nove euros, e cinquenta cêntimos).